ANNO LXVII --- NUMERO 35 SABBADO 14 DE FEVEREIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha: O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Fevereiro, ás 10 horas e 20 minutos da manhã.

Nas duas ultimas sessões do Congresso Nacional foram proferidos discursos contra o tratado das Missões, sendo apresentadas moções, que ficaram sujeitas á discussão.

Prosegue o mesmo Congresso na votação das emendas offerecidas em 2.ª discussão ao projecto de Constituição Federal.

— Foram nomeados:

Governador do Estado do Maranhão, o Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque;

1.º vice-governador do Estado de Pernambuco, o Barão de Contendas, Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia;

2.º dito, o Dr José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, sendo exonerados os actuaes.

1.º vice-governador do Estado do Amazonas, o Barão de Juruá;

2.º dito, o Dr. José Floresta, sendo exonerados os actuaes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

IV

EXPOSIÇÃO

Fins particulares do espirito (vocações)

44

O artista, como artista humano antes de tudo, deve conservar e deve cultivar o sentido universal da belleza, deve saber achar e sentir vivamente em si essa belleza sob todos os modos da manifestação historica para infundir as obras da sua arte predilecta um livre espirito, elevado sentido, e similhanças multiplicadas com as restantes producções e generos artisticos; para poder exprimir com crescente intimidade e harmonia a belleza divina na terra e entre os homens.

Esta mesma lei pede ao homem de sciencia, que cultive tambem o seu sentido para o bello ideal na contemplação frequente das obras de arte e no commercio com o homem artista, assim como o artista carece da communicação com a sciencia e com o mundo scientifico, e elle proprio deve exercitar-se na indagação philosophica, pelo menos até conhecer a unidade systematica do conhecimento humano. A sciencia e a arte exigem ser cultivadas em associação fraternal, e em nobre emulação, para que algum dia cada um por si, ou ambas unidas, cheguem a realisar o que fôr concedido ao homem alcançar de mais perfeito na terra.

45

O corpo e sua cultura

Consideremos a outra metade da nossa natureza, o corpo humano. Tambem o corpo é em si um sêr e vida inteira, original, posto que subordinado no homem ao espirito. E' portanto lei da humanidade que o homem eduque o seu corpo e o mantenha em saude, força e belleza, que escute e siga o instincto natural até onde esse instincto se conforma com a harmonia do todo, que estabeleça entre todas as forças e sentidos corporaes (actividade, receptividade) uma reciproca e viva relação, como convem á saude e belleza do corpo todo e de todos os seus orgãos e membros.

Para conservar-se são, vigoroso e, no habito exterior, digno e bello, tambem o corpo exige um exercicio igual de todos os systemas (o sensivel, o receptivo ou vascular, o relativo ou muscular) e de todos os sentidos em fórma de uma gymnastica apropriada a cada um e á relação entre todos.

Com um exercicio parcial e isolado, só se causam deformidades no corpo como no espirito. O desenvolvimento igual da natureza humana em todo o homem contém e exige o desenvolvimento do corpo em proporção, em medida e em harmonia comsigo e com o do espirito. Quando vemos um corpo são, e no seu exterior energico, agil e bello, immediatamente conquista aquelle homem a nossa estima; pelo contrario, logo que falta a bella e digna personalidade corporal, inferimos facilmente uma imperfeição similhante ou incultura de espirito. Descurar a cultura do corpo, debilitar lhe as forças, ou abusar dellas, argúe espirito inculto, grosseiro, denota ingratidão para com a natureza, e insensibilidade perante as suas obras santas e bellas.

46

Homem não quer apenas dizer corpo e espirito em simples companhia, um ao lado do outro, mas sim em livre harmonia e commercio omnilateral, em intimidade de vida, de força e de expressão. Corpo e espirito são no homem igualmente essenciaes; cada um sob o seu caracter opposto (o corpo como um todo solidario e continuo; o espirito como um sujeito proprio e espontaneo) e ordenada relação é igualmente estimavel e digno.

A lei humana exige portanto de nós que amemos o corpo não só por sua propria bondade, como a mais bella das creaturas naturaes, senão tambem como o orgão entre a natureza e o espirito, como o penhor mais intimo da união de ambos na humanidade.

O corpo é tambem por sua vez o orgão do espirito, da sua sciencia e poesia interior ante a natureza e ante si mesmo no commercio humano; é, pois um preceito da lei humana estimar o corpo e educal-o nesta relação de mediador organico da natureza com o espirito e de seus espiritos com outros dentro do mundo espiritual. Por intermedio do corpo e seus sentidos descem á humanidade, sob a fórma de doutrina, as altas idéas, de que o homem se inspira no commercio mysterioso com o divindade, assim como a enriquecem e fecundam com vida nova as concepções geniaes da arte.

Deve portanto estabelecer se uma relação effectiva entre as potencias corporaes e as espirituaes: o espirito deve mediante o corpo, cultivar a sciencia n'uma experimentação viva e applical-a a todos os objectos que se offerecem ao sentido e deve dar á luz para edificação commum a concepção de seu genio em fórma de obras artisticas, umas uteis (invenções artisticas artes industriaes) outras bellas (artes de belleza ideal mediante a linguagem o movimento, a luz, o som) outras compostas (artes de educação).

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1890

Actos:

— O desembargador governador do Estado resolve nomear uma commissão composta dos cidadãos Barão de Contendas, commendador José Pereira de Araujo e engenheiro Francisco de Souza Reis, afim de verificar se a usina Bandeira sita no municipio de Ipojuca tem capacidade para fabricar diariamente cem saccos de assucar com sessenta e cinco kilogrammas cada um, podendo comportar o augmento até cento e cincoenta saccos.—Fizeram se as devidas communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Exú e Granito, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de cincoenta e cinco dias.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar a pedido, o bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza do cargo de juiz substituto da comarca de Limoeiro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o bacharel Bernardo José da Gama Lins para o lugar de juiz substituto da comarca de Limoeiro por tempo de quatro annos na forma da lei.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereram Alves & Fernandes e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 17 do corrente n. 873, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo um credito da importancia total de 625$073, sendo 117$827 a verba do § 11 «Hospitaes e Enfermarias» e 507$248 a do § 16 «Etapas» ambas d'aquelle Ministerio, exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento de fornecimento feito pelos requerentes aos corpos da guarnição deste Estado durante o mez de Novembro findo. Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o exposto pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 28 de Novembro findo e 17 do corrente, ns. 304 e 874 resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito na quantia de 2975 a verba do § 11 «Hospitaes e Enfermarias» d'aquelle Ministerio, exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com o tratamento das praças do exercito, que sendo atacadas de variolas foram recolhidas ao Hospital de Santa Agueda no mez de Outubro do corrente anno.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Remetto vos para os devidos fins copia do aviso do Ministerio da Justiça de 26 de Novembro findo arbitrando em 201$ a ajuda de custo que compete ao bacharel Ortulano Ribeiro de Abreu nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Apody no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Communico vos para os devidos effeitos que o Ministerio da Justiça por aviso de 29 de Novembro findo determinou que a licença concedida por este governo em 7 de Outubro do corrente anno ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga bacharel Rodrigo Adolpho de Araujo Jorge, deve ser considerada como ordenado a que o mesmo juiz tiver direito nos termos do art. 20, § 1º do decreto 6,857 de 9 de Março de 1878.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandardes pagar ao pharmaceutico Frederico Chaves Junior a quantia de 45$ conforme os documentos juntos proveniente de meia ambulancia homeopathica, que por ordem deste governo foi mandada fornecer para tratamento de indigentes variolosos no povoado de Beberibe, correndo a despeza por conta da verba «Soccorros Publicos».

— Ao mesmo.—Remetto vos copia do aviso do Ministerio do Interior de 4 do corrente approvando a abertura do credito da quantia de 64$200 para pagamento de objectos fornecidos pela Intendencia Municipal de Cabrobó para a eleição que se procedeu no dia 15 de Setembro do corrente anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Approvando as inclusas propostas, accetas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 18 de Novembro findo, para acquisição de artigos destinados a differentes corpos do exercito, ao hospital Militar e secretaria do serviço sanitario neste Estado e bem assim a respectiva acta cuja copia acompanhou o officio do presidente do dito conselho, datado de 28 daquelle mez, autoriso vos a mandardes lavrar os competentes termos de contracto, na forma do regulamento de 19 de Outubro de 1872.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Transmitto vos para os fins convenientes copia do contracto celebrado na directoria geral do contencioso do Thesouro Nacional entre os incorporadores do Banco Emissor de Pernambuco e o governo do Estado, representada pelo Dr Adolpho de Barros Cavalcante de Albuquerque para o emprestimo da quantia de dez mil contos de réis.

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro.—Attendendo ao que requereu o engenheiro Antonio Pereira Simões e tendo em vista a vossa informação n. 1058 de 13 do corrente autoriso-vos a mandardes entregar-lhe a quantia de 500$ restantes da de 1:000$ concedida pelo art. 1º da lei n. 1997 de 31 de Maio de 1889, para o aterro e aformoseamento da praça da Abolição em Olinda.

Approvo as contas que vos devolvo apresentadas pelo peticionario.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Remetto vos para a devida execução, nos termos do decreto n. 1458 de 14 de Outubro de 1854 copia do decreto de 25 de Novembro findo pelo qual foi perdoado ao bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda o resto da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 25 % da quantia apropriada imposta em 4 de Fevereiro de 1888.

— Ao juiz de direito do civel.—Devolvo-vos a carta rogatoria expedida por esse juizo á justiça de Portugal, a requerimento de José Soares do Amaral para citação de Antonio José Machado, a qual deixou de ser cumprida pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Ao cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa.—Tendo-vos nomeado para em commissão com os Drs. João Baptista Regueira Costa, Eugenio de Barros, Rodolpho Albuquerque de Araujo e José Joaquim de Oliveira Fonseca vos encarregardes de rever e completar o catalogo da Bibliotheca deste Estado e de outras medidas constantes da portaria de 12 do corrente que foi publicada a 16 no *Diario de Pernambuco*, assim vos declaro para vosso conhecimento, esperando que accetareis esta incumbencia.

— Igual aos outros.

— Ao juiz de direito de Leopoldina.—Em solução ao que expozestes em officio de 24 de Novembro declaro vos que em 12 do corrente autoriso o inspector do Thesouro do Estado a mandar entregar ao tenente commissario quartel mestre a importancia dos vencimentos das guardas locaes afim de fazer se por quinzena, os respectivos pagamentos.

— Ao encarregado do registro civil na parochia de Escada.—Declaro vos que não são procedentes as razões constantes de vossos officios de 11 de Outubro ultimo para exigirdes dos interessados quantia superior á que está determinada no art. 42 do decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888 pelos registros e certidões de nascimentos e obitos.

Chamando a vossa attenção para as disposições do citado art. 42, recommendo vos a sua fiel observancia, sob as penas da lei.

— Ao emprezario do serviço telephonico nesta cidade.—Conforme requisita o Dr. inspector de hygiene, recommendo vos que providencieis afim de ser collocado na respectiva repartição um apparelho gratuito dessa empreza.—Communicou-se ao inspector de hygiene.

— A Intendencia Municipal do Recife.—Devolvendo a Intendencia Municipal do Recife a conta, acompanhada de documentos, annexa ao seu officio n. 115 de 2 de Outubro ultimo, autoriso-a a abrir o credito extraordinario na importancia de 250$000 para occorrer ao pagamento das despezas effectuadas pela commissão do estudo da molestia da canna de assucar com a conservação do laboratorio chimico e histologico no segundo semestre do anno passado, por quanto o serviço neste periodo deve correr por conta dos cofres dessa Intendencia em vista da lei n. 2006 de 1º de Julho de 1889 que concedeu á extincta Camara do Recife o mesmo laboratorio para analyse de generos alimenticios e medicamentos postos á venda nesta cidade.

Portarias:

— Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro deem passagens de prôa, na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da Justiça, do porto desta capital ao da do Estado da Parahyba, aos individuos de nomes Luiz José de Freitas, Francisco Cafundó e Miguel Lemos da Rocha Gavião por terem concluido as penas a que foram condemnados naquelle Estado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro deem passagens de prôa, na primeira opportunidade, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, desta capital a Porto Alegre, ao individuo de nome Manoel Congo, ex escravo de Antonio Barbosa, por ter sido perdoado da pena a que foi condemnado no Estado do Rio Grande do Sul.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una ao sub commissario da guarda local do municipio de Palmares José Antonio de Farias.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado communico vos que o commissario nomeado para a guarda local do municipio de Afogados de Ingazeira José Matheus Coimbra Campos assumio o exercicio de seu posto no dia 1.º do corrente.

—

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gôso da mesma licença no praso de 35 dias.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar o cidadão João Ribeiro Pessôa de Lacerda do posto de tenente commissario da guarda local do municipio do Buique.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello para o posto de tenente commissario da guarda local de Buique.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro em officio de 17 do corrente n. 1,077, resolve conceder a exoneração que solicitou Denamerico Clodoaldo de Oliveira Guimarães do cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado, do municipio de Quipapá e nomear para substituil-o o cidadão Tito Livio Bertholdo Galvão.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de 16 do corrente n. 1,069, resolve remover o ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio da Escada, bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessôa para igual cargo no da Victoria onde exerce actualmente o logar de promotor publico.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereram os professores Carlos Adolpho de Avellar Alcnorne e José Theodoro Cordeiro de Barros, este da cadeira de ensino primario de Cimbres e aquelle da de Tacaratú, e tendo em vista a informação n. 666 de 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado resolve remover a professora Antonia Alexandrina dos Passos Baptista da cadeira de Carabeiro do Espirito-Santo para a de Espirito-Santo de Tacaratú e d'esta para a de Jatobá de Tacaratú a professora Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, ficando sem effeito a remoção da primeira das mencionadas professoras para a referida cadeira de Jatobá de Tacaratú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio de 18 de Novembro findo da Intendencia Municipal de Cimbres e a informação prestada a 11 pelo inspector de hygiene, decreta o seguinte:

Regulamento para o serviço de vaccinação e revaccinação do referido municipio

Art. 1.º Fica creado o logar de vaccinador no municipio de Cimbres, para o qual será nomeado de preferencia, pela Intendencia um facultativo residente no mesmo municipio, percebendo os vencimentos que forem decretados na lei de orçamento.

Art. 2.º Ao vaccinador incumbe:

§ 1.º Praticar a vaccinação e a revaccinação nos logares e dias designados pela Intendencia.

§ 2.º Propor á Intendencia as medidas que julgar necessarias para a propagação da vaccina e o melhor systema de inoculal-a.

§ 3.º Informar á Intendencia logo que apparecerem variolas no municipio, indicando as providencias mais acertadas.

§ 4.º Praticar a vaccinação e revaccinação na prisão e nas escolas publicas.

§ 5.º Remetter trimensalmente á Intendencia um mappa demonstrativo das vaccinações e revaccinações feitas, mencionando o nome, idade, o sexo e o aproveitamento de cada uma das pessoas vaccinadas ou revaccinadas.

Art. 3.º Todas as pessoas residentes no municipio são obrigadas a vaccinar se ou revaccinar-se, salvo as que tiverem tido bexigas ou tiverem sido vaccinadas a menos de dez annos.

Art. 4.º As crianças de tres mezes de idade deverão sel-o e são obrigados a apresental-as os paes, tutores, administradores, patrões ou amos dentro desse prazo e durante 30 dias, havendo epidemia ou bexigas.

§ Unico. A todas aquellas pessoas em quem a vaccina tiver aproveitado será fornecido pelo vaccinador municipal attestado com o qual provará isempção, sendo obrigado a vaccinar se ou a revaccinar-se de novo aquelles que nenhum aproveitamento tiverem.

Art. 5.º Os contraventores dos preceitos estatuidos nos dous artigos antecedentes, soffrerão a multa de 2$000 ou a pena de quatro a oito dias de prisão.

Art. 6.º A Intendencia, na cidade ou fóra della, designará com a devida antecedencia os logares em que devem ser praticadas as vaccinações que poderão ser feitas uma ou mais por mez, conforme as circumstancias exigirem, marcando dia e hora certa.

Art. 7.º Nos impedimentos do vaccinador municipal apresentará este substituto idoneo, que ficará sujeito á approvação da Intendencia.

Art. 8.º A Intendencia fornecerá o puz vaccinico necessario e providenciará para que seja efficazmente propagado e melhorado.

Art. 9.º Sempre que for possivel, a vaccina será tirada directamente do animal para as pessoas, ficando neste caso a cargo da Intendencia o fornecimento de animaes apropriados (a juizo do medico).

Art. 10. As pessoas que aconselharem o povo para não receberem o puz vaccinico, serão punidas com as mesmas penas estabelecidas no art 5.º

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto e expedir as ordens e communicações necessarias – Remetteu se copia a respectiva Intendencia.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 2,610, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Antonio Milburges Saraiva Galvão do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo da Victoria.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 2,615, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Jovino Xavier Alves, do cargo de subdelegado do districto de S. José da Boa Esperança, do termo de Amaragy. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia. — Convem que sem perda de tempo vos dirijais ao delegado do termo de Serinhaem, recommendando que, por todos os meios ao seu alcance, garanta os moradores do engenho Anjo, os quaes, segundo consta, se acham ameaçados de violencias pelos proprietarios do mesmo engenho, cidadãos Antonio Francisco Martins e seu genro Dr. Thomaz de Britto.

— Ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Participo-vos que o bacharel José de Castro Sá Barreto, em 10 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de S. Bento, para a qual foi nomeado por decreto de 30 de Setembro findo.—Igual á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandai pagar, nos termos da informação dessa Thesouraria, de hoje datada, sob n. 892, a importancia de 170$000, a que tem direito o capitão Henrique José de Magalhães, por haver servido de examinador da banca de mathematicas que funccionou durante 17 dias na Faculdade de Direito do Recife.

Remetto-vos os documentos exhibidos pelo referido capitão.

— Ao mesmo. — Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Miguel dos Anjos Barros, em 10 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Mandai fornecer ao Deposito de artigos bellicos da Parahyba, e, com urgencia ao 26.º batalhão de infantaria, as peças de fardamento constantes das duas inclusas notas, organisadas na Repartição do Quartel-Mestre General, em 28 e 29 de Setembro findo, conforme determina o Ministerio da Guerra em aviso de 5 do corrente mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Conforme consta do officio da Intendencia da Guerra, de 11 do corrente mez, sob n. 1 514, foram embarcados no vapor *Pernambuco* do Lloyd Brazileiro, 23 fardos contendo os capotes consignados no incluso conhecimento e destinados a esse Arsenal, e um caixão com fardamento que, com urgencia, deve ser remettido para o Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao inspector da saúde do porto.—Para os fins convenientes, remetto vos copia do aviso n. 5,004, de 29 de Novembro findo, do Ministerio dos Negocios do Interior, confirmando o telegramma que me dirigio na mesma data, relativa á extincção do cholera morbus na Hespanha.

— Ao inspector de hygiene publica.—Com a inclusa copia do officio de 2 do corrente mez, da Intendencia Municipal de Jaboatão, respondo ao que me dirigistes a 25 de Novembro findo, sob n. 392, relativo ao hospital accommettido de variolas n'aquelle municipio.

— Ao commandante geral dos guardas locaes.—Concedo permissão, conforme requereu, a praça da região de vosso commando, de nome Francisco José da Silva para usar as divisas de 1.º sargento. O que vos declaro, para os fins convenientes e em solução de vosso officio de 17 do corrente sob n. 414.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—Accuso recebido o vosso officio de 6 do corrente, sobre os acontecimentos que tiveram lugar nessa comarca, no dia 5, com grave alteração da ordem e da tranquilidade publica. Como providencia preliminar ordenei immediatamente a retirada das praças de linha que ahi se acham destacadas, elevei de 12 a 22 o numero de praças que constituirem a guarda local do municipio e nomeei delegado de policia o commissario Antonio Ribeiro Roma. Confio que a mudança de destacamento e o novo contingente com que reforcei a guarda local serão medidas bastantes para levar aos animos dos habitantes de Jatobá o socego e tranquilidade. E' de capital interesse d'esse governo que se proceda, com brevidade ao preciso inquerito, que me deverá ser promptamente remettido.—Remeteu se copia ao respectivo juiz de direito.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providenciai para que tenham passagens de ida e volta até Palmares, por conta da verba – Soccorros Publicos – em carro de 1.ª classe quando ahi se apresentarem, o Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa e o cidadão José Guilherme da Silva Duarte.—Communicou se ao inspector da hygiene publica.

Portarias:

Em solução ao officio de 11 de Setembro ultimo, em que a Intendencia Municipal de Goyanna solicita licença para aforar terrenos de marinha em Catuama, ao bacharel João Gonçalves de Azevedo, declaro que, de accordo com o § 2.º do artigo 1.º das instrucções de 28 de Dezembro de 1889, as intendencias como corporações que substituirão as camaras municipaes n'este Estado, cabe fazer as primeiras concessões de aforamentos dos mesmos terrenos, as quaes ficam dependentes de approvação deste governo. Com esta devolvo as petições em que o mesmo bacharel requereu o aforamento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar até o Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, 26 caixões e 20 fardos, vindos da Intendencia da Guerra com destino ao 34º batalhão de infantaria.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Una a das cinco pontas a 14 praças e 6 presos vindos do termo de Pesqueira.

Idem, idem de cinco pontas a Una a 1 praça da guarda local, comprehendendo na volta a bagagem.

Igual ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, em carro de 2.ª classe, por conta do Estado da estação do Brum a d'aquella cidade, a 2 praças e providencie quanto a vinda de um preso.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que nesta data, tendo em vista a vossa proposta contida em officio de 16 do corrente n. 1,069, removeu o ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado no municipio da Escada, bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa para igual cargo no da Victoria.

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1891

Abaixo assignados, moradores em Bello Jardim.—Informe o juiz de direito da comarca do Brejo.

Alves da Costa & Filho.—Deferido, com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Fr. Alberto da Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.—Sim, pagando o peticionario o porte na repartição dos correios.

Antonio Vieira da Rocha.—Informe o Dr. chefe de policia.

Alvaro da Silveira.—Sim.

Bacharel Bernardino Maranhão.—Segundo consta da informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 30 de Janeiro findo, n. 80, depende de exhibição de certificado o pagamento a que se refere o peticionario.

Francisco Pinto de Magalhães.—Deferido, com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Henrique da Silva Ferreira Rabello.—Informe o juiz de paz do 1º districto da parochia de Limoeiro.

Tenente José Miguel dos Santos.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Joaquim Christovão & C.—Deferido, com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

José Leopoldo Bourgard.—Aguarde decisão do Ministerio da Agricultura.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte.

João Pereira da Silva Monteiro.—Informe o engenheiro director da estrada de ferro Central de Pernambuco.

Luiz Gomes Dourado.—Passe carta de naturalisação.

Maria Francisca de Souza.—Remettido á Intendencia Municipal do Recife para attender nos termos de sua informação n. 181 de 3 do corrente mez.

Manoel José do Nascimento.—Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel G. de Souza.—Sim, conforme a portaria desta data ao gerente da Companhia Pernambucana.

Manoel Francisco Fragoso.—Informe o inspector do Arsenal de Marinha.

Maria da Conceição dos Santos e Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ricardo Fonseca de Medeiros.—Deferido com o officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Sebastião Cangussú.—Sim.

Conselheiro Visconde de Bom Conselho.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Victor Leandro Pereira Leite.—Requeira ao Dr. chefe de policia.

Pharmaceutico Vicente Guedes de Araujo Pereira.—Sim.

Vianna Castro & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fasenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N 34 —Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Manoel Nunes da Silva como sentenciado.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Hemeterio Tavares, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Julio Gomes dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Basilio Quaresma Torreão, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Balbina Maria da Conceição, por embriaguez; João Romeu da Silva e Gabriel José de San'Anna, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado de Afogados que, no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, tendo ordenado a uma praça da guarda local daquelle districto fosse effectuar a prisão do individuo Guilhermino C. de Li a quem na rua Direita do mesmo districto andava sem rumo ao approximar se delle a praça procurou evadir se, sendo perseguido foi alcançado pelo soldado, travando se nessa occasião lucta da qual sahio o referido a praça ferida com faca, em diversas partes do corpo.

Comparecendo ao lugar da lucta o sub-commissario alferes Ponciano e diversas pessoas do povo, que acudiram aos apitos de alarma dados pela praça, foi effectuada a prisão de Guilhermino, que sendo apresentado ao subdelegado fez lavrar auto de flagrante delicto e recolher o preso.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. João Rangel que considerou leves os ferimentos.

No dia 11 do corrente, por volta de 8 1/2 horas da noite, no becco da fabrica, travaram-se de razões João Serafim de Torres, empregado na fabrica de fiação e tecidos, e Julio Carneiro da Cruz, criado do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, que estava de vigia no mesmo sitio, afim de impedir que este fosse invadido por operarios da fabrica, e acalorando se a discussão Julio Carneiro deu em João Serafim uma pancada com um facão, de que estava armado e este em represalia atirou lhe diversas pedras, que o alcançando feriram na cabeça, mão direita, hombro e braço.

Acerca do facto procede a respectiva autoridade na forma da lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de Catende foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Martinho José dos Santos, por crime de roubo.

— O individuo de nome Basilio Quaresma Torreão a que acima me referi e que se acha á disposição do Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, foi hontem preso pelo subdelegado da Magdalena, como autor dos ferimentos graves praticados na pessoa de José Thomaz de Sá Cavalcante.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, delegado do termo de Jaboatão, na qualidade de 2.º supplente.

Capitão Pedro Ivo da Silva, delegado do termo de Garanhuns, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1891

José Firmino Ribeiro, Companhia de Santa Theresa, Serviliano Correia Maia, Thomaz Antonio Guimarães, Francisco Marques da Trindade, Liberato Ambrosina dos Santos Reis Pedro Satyro de Salles, Themistocles de Orange Reis Lima, Silvestre Alves de Alencar, José Sancho Bezerra Cavalcante, José Joaquim da Costa Maia, Agostinho José dos Santos, J. E. Purcell, Manoel Figueirôa & Filhos e Fielden Brothers.—Informe o cidadão Dr. Contador.

Julia Maria Caldas Rocha, José da Costa de Albuquerque Mello, Francisco Alexandrino de Paula Rocha e José Theodoro Correia de Barros.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Manoel Clementino Correia de Mello, tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa, Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro, João Pereira de Mendonça, Dr. Felippe Nery Collaço, Ricardo Henrique da Silva, Dr. José Joaquim de Souza e Francisco da Rocha Salgado.—Haja vista o procurador fiscal.

João Fernandes Ramos de Oliveira.—Informe o administrador da Recebedoria.

Vicente Ferreira de Sant'Anna.—Cumpra o art. 282 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1891

Francisca Euphrasia da Conceição Neves.—Justifico.

Amalia de Barros da Silva Pinto.—Justifico.

Maria Eulalia do Rego Barros.—Justifico.

João Sezino dos Santos Bezerra.—Justifico.

Julia Maria Caldas Rocha.—Justifico.

— 11 —

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.—Abono.

Pacifico Paulino Malaquias.—Justifico.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha.—Justifico.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Abono.

Catharina de Serpa Pinto Pessoa.—Justifico.

Beatriz Amalia da Silva.—Justifico.

— 12 —

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Justifico.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Abono.

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Justifico.

— 13 —

José Muniz Teixeira Guimarães.—Deferido com officio do delegado litterario para não dar attestado a professora, emquanto esta não se mostre quites.

Maria Amelia dos Santos Porto.—Justifico.

Secundia Tertulia Correia de Abreu.—Justifique.

Pedro Celestino da Trindade.—Abono.

Felismina Constancia de Azevedo.—Certifique.

Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa.—Justifico.

ILEGÍVEL

EXTERIOR

EUROPA

O paquete *Trent*, hontem chegado da Europa, trouxe as seguintes noticias e as que constam da correspondencia de Lisbôa, publicada na competente secção:

Hespanha

Em 2 de Fevereiro escreveu sobre este paiz o nosso correspondente de Lisbôa:

Para as eleições geraes de deputados em Hespanha, que se realisaram a 1 do corrente só em Madrid, para os seis logares que dá a capital, ha nada menos de 40 candidatos

— Em Sevilha houve no dia 26 de Janeiro, no grande theatro de Cervantes, um imponente comicio eleitoral convocado pela colligação republicana.

Em representação dos differentes grupos republicanos, fallaram, sendo enthusiasticamente applaudidos, os Srs. Monte Sierra, Rodrigues de Borbolla, Palanca, Corrion e Nicolas Salmeron. A ovação a este ultimo foi imponente

Em Sevilha, os republicanos estão muito animados, tendo esperança de brilhantemente poderem disputar as eleições.

— Outro influente da colligação republicana, o Sr. Carvajal, está em Malaga trabalhando na campanha eleitoral, e os jornaes hespanhóes referem que a sua candidatura tem grandes probabilidades de triumphos.

— Por Priego é candidato republicano o Sr. D. Antonio Regidor y Jurado, da redacção do *Liberal*.

— Por Zamora apresenta-se candidato da colligação o Sr. D. Julian Nerpell.

— Morreu na madrugada de 27 de Janeiro ultimo, perto de Madrid, no convento da Conceição de Guadalajara, de que foi fundadora, e era abbadessa, a celebre Soror Patrocinio, que representou importante papel no reinado da rainha D. Isabel II. Tinha 82 annos.

No seculo chamava-se D. Maria Raphael Quiroga. A sua familia, que era humilde, elevou-se por influencia da celebre religiosa. Seu irmão D. Manoel Quiroga, chegou a ser gentil homem da camara de D. Francisco de Assis, e *factotum* d'este.

D. Maria Quiroga tomou o habito monastico sendo ainda muito nova. A entrada no convento foi-lhe facilitada com o donativo de meios pecuniarios, por alguns individuos da banda carlista, que em 1827 pretendeu desthronar Fernando VII, para acclamar rei seu irmão D. Carlos.

Depois aquelle mesmo grupo explorou a exaltação religiosa da nova priora para fins politicos, intentando inculcal-a como enviada por Deus para favorecer a causa de D. Carlos. Para isso servio-se de um frade capucho que a industriou em todo o genero de embuste.

Em 1835 começou a correr a noticia de que no convento de Christo da Paciencia havia uma monja santa que fazia milagres, e a quem Deus havia favorecido com chagas semelhantes ás de Christo.

O povo concorria em grande chusma para ver a religiosa, e levava-lhe enfermos para os curar.

A justiça entrou na casa, e instaurou se processo para se conhecer da veracidade das chagas e dos milagres. Reconheceu se que tudo era embuste, e que as chagas tinham sido produzidas pela applicação de substancias causticas.

A propria Soror Patrocinio confessou a sua impostura e foi condemnada a ir viver para outro convento, a 15 leguas de Madrid. Durante muitos annos não se fallou d'ella, até que mais tarde tornou a apparecer no convento de Jesus, recebendo visitas de D. Isabel II e de seu marido.

Soror Patrocinio, seu irmão e um celebre padre Fulgencio, confessor do rei, começaram a conspirar, influindo por intervenção de D. Francisco de Assis no animo da Rainha, e chegando a fazer e a desfazer ministerios. Chegou o escandalo a ponto de ser necessario desterrar D. Manoel Quiroga e o padre Fulgencio, e prender Soror Patrocinio, que foi levada para Talavera de la Reina.

Pouco depois a canalha conspiradora tornou a ganhar a sua influencia; o padre Fulgencio teve uma mitra, e a famosa freira regressou do desterro.

O novo presidente do conselho de ministros Bravo Murillos fingio transigir com ella, mas obteve do nuncio que fosse chamada a Roma. Ella porém, indo alli, foi abençoada pelo papa Pio IX, e voltou a Hespanha com maior prestigio.

Continuou a ser instrumento das intrigas clericaes, a exercer grande influencia nos bastidores da politica, e muito concorreu para os erros, de que resultou a queda de D. Isabel II.

Desde então perdeu todo o prestigio, e viveu ignorada no convento que havia fundado.

— O governo hespanhol ao denunciar o seu tratado de commercio com a Austria expremio o desejo de celebrar novo tratado, que regule as relações economicas dos dous paizes.

A *Frundenblatt* diz que o governo austriaco acolheu satisfeito esta declaração da Hespanha, e está disposto a responder favoravelmente a esse desejo.

O *Imperial* de Madrid prevê no seu numero chegado hontem de Lisboa que o resultado das eleições que no dia 1.º de fevereiro (hontem) se deviam realisar, seria approximadamente o seguinte:

CANDIDATOS	SEGUROS	PROVAVEIS	DUVIDOSOS
Conservadores	203	21	—
Fusionistas	77	13	3
Republicanos	16	2	—
Possibilistas	7	—	—
Reformistas	12	1	—
Carlistas	4	1	1
Tradicionalistas	2	1	—
Socialistas	1	—	—
Martistas	8	—	—
Gamacistas	10	—	—
Independentes	3	—	1
Total	343	39	5

— Conforme informações vindas de S. Francisco da California, sob reserva, os indigenas das carolinas atacaram de improviso e mataram 190 soldados hespanhoes. Acudiram novas tropas, que, auxiliadas pelos colonos, depois de rebeltirem e perseguirem o inimigo no sertão, foram cair n'uma emboscada, onde morreu muita gente. O official que commandava as tropas, matou se, fazendo saltar os miolos.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL —LISBOA, 2 de Fevereiro de 1891

Já não era pouco para nos angustiar a questão ingleza, cuja gravidade parece ter nestes ultimos dias recrudescido, e a questão financeira que ainda se não tinha resolvido, em virtude principalmente do tempo que se perdeu pela estada de mez a meio ou dous mezes do valetudinario Sr. Mello Gouveia no ministerio da fazenda e não menos pelo crack da casa Baring Brothers de Londres; já não era pouco, digo, este acervo de difficuldades, em que, para mais se nos tornar espinhosa a situação, temos de fazer sacrificios enormes afim de guarnecer com tropas da metropole os territorios que o *modus vivendi* parece ainda garantir-nos provisoriamente na Africa Oriental, para vir agora uma insurreição militar sangrenta, abalar as transacções mercantis, paralysar, Deus sabe por quanto tempo, as operações financeiras internacionaes, semear a desconfiança reciproca, entre todas as classes, apavorar o alto e o modesto funccionalismo pela incerteza dos seus meios de receita habitual e arrastar os poderes publicos talvez a excessos em que as liberdades constitucionaes hão de ser violadas, pela necessidade de reprimir quaesquer attentados futuros contra as instituições e contra a ordem!

E' possivel que evite esse escolho o espirito eminentemente liberal dos homens que constituem o actual gabinete, que se intitula extra-partidario. Mas duvido muito que, lançados no caminho da repressão, não exorbitem, e nós veremos.

Se o fizerem, então, os homens e as collectividades politicas que hoje se collocaram ao lado do ministerio para a manutenção da ordem publica, terão de abandonar esta attitude expectante, a força da opinião que até agora os tem sustentado, faltar lhes ha debaixo dos pés, e os seus passos vacillantes os arrastarão, despenhando os no abysmo para onde resvalam os governos de reacção e os seus dias estarão fatalmente contados.

E' por isso que nunca a situação foi mais grave, embora o movimento insurreccional de 31 de Janeiro no Porto haja sido suffocado depois de algumas horas de lucta feroz, de que resultaram muitas mortes e ferimentos, como o telegrapho os deve já ter informado.

Terá o gabinete a hombridade precisa para affastar do paiz, sobretudo n'esta conjunctura, os horrores da guerra civil, mas sem attentar contra as liberdades publicas, sem perseguições inuteis, sem causar nos animos e na vida normal do paiz o desequilibrio inherente á taes situações?

O tempo o dirá.

Os caudilhos republicanos do Porto, é evidente, aproveitaram e mesmo atiçaram o descontentamento dos officiaes inferiores de alguns regimentos para precipitarem uma solução ultra democratica, a semelhança da que no Brazil se operou ha pouco mais de um anno.

Mas a nossa situação economica geographica e politica não é precisamente igual aquella em que o Brazil se encontrava em 1889.

Entre nós, a mudança de regimen, a substituição repentina das instituições vigentes por um golpe de mão, trazia nos immediatamente a intervenção armada por parte da Hespanha, ainda monarchica, defendendo palmo a palmo o throno em que ha de sentar-se essa criança enfesada e de uma saude periclitante, que se chama Affonso XIII.

Canovas del Castillo ultra-conservador, saberia fazer espesinhar por 40 ou 50 mil homens para aquem da fronteira, dentro de poucos dias, todas as aspirações republicanas, suppondo que triumphasse a revolta dos quarteis do Porto e lavrasse victorioso aquelle grito por todo o norte de Portugal.

A Inglaterra, entretanto, lançaria as garras ao resto das nossas colonias; as primeiras praças da Europa, que até hoje nos têm fornecido o numerario, confiando no nosso credito, retrahir-se hiam, e dentro em quinze dias teriamos de arcar todos, prestamistas, exercito e funccionarios com as consequencias espantosas de uma bancarrota!

Quer isto dizer que o paiz esteja condemnado para todo o sempre a viver politicamente neste enredo de ficções cançadissimas do systema monarchico representativo?

Os espiritos mais avançados aqui em Portugal acceitam o *statu quo* (fallo dos que não estão filiados nos clubs republicanos) mas como uma necessidade «temporaria». Quando toda a raça latina na Europa abolir a monarchia, como a aboliu já a raça latina da America, Portugal tem de seguir a torrente dos acontecimentos, e nenhuma força moral ou material poderá sustel-a então.

Por ora, todas quantas tentativas se envidarem aqui para adiantar os ponteiros no quadrante dos tempos, serão outros tantos mallogros, como foi o de 31 de Janeiro no Porto.

E' esta, como disse já, a opinião dos homens que sem estarem inscriptos nas sociedades republicanas, antevêem, sem preoccupações nem exageros, a marcha natural dos acontecimentos

— De diverso modo procuram explicar os acontecimentos do Porto.

Que na insurreição figuraram muito poucos officiaes, mas grande numero de sargentos é um facto incontestavel.

O descontentamento delles provinha de promessas que lhes foram feitas em uma lei de promoções a que se não deu inteiro cumprimento. Já, antes do dia 31, em consequencia de varios symptomas de insubordinação por parte delles, se vira o governo forçado a effectuar diversas transferencias de officiaes inferiores desses para outros corpos do exercito, o que ainda mais lhes sobre excitou o azedume.

Ha outro facto que veiu proporcionar aos dirigentes republicanos do Porto a esperança de que poderia vingar agora o triumpho immediato dos seus idéaes politicos.

O gabinete por um pyrrhonismo inexplicavel, tem querido manter a todo transe a mais stricta fidelidade ás promessas formaes da *declaração ministerial* que foi lida em ambas as casas do parlamento pelo Sr João Chrysostomo de Abreu e Souza presidente do conselho.

Uma destas promessas era não usar nunca da dictadura. E uma das consequencias desta firmeza (infeliz) foi não derrogar alguns decretos dictatoriaes do gabinete transacto, por forma que o *celebre testamento* ficou de pé com todas as suas monstruosidades dispendiosas; e as leis repressivas da imprensa, do direito de reunião etc., ficaram de pé com o seu artigo de tribunaes auxiliares, dias de cadeia, multas absurdas etc., contra o que o Sr. Antonio Ennes, um dos actuaes ministros, se insurgira vigorosamente no seu jornal o *Dia*, antes de subir ao poder.

Ora um jornalista republicano do Porto, o Sr. João Chagas, foi ha poucos dias condemnado, metido na cadeia da Relação e obrigado a pagar a multa em que o juiz auxiliar o condemnou. E' claro sem audiencia de jury summariamente, com garantias inferiores ás que a lei concede a qualquer fadista ou rapinante.

Este caso fez muita bulha no Porto e o Sr João Chagas, foi alvo de grandes ovações dos seus correligionarios, isto é, ficou posta em relevo a sua individualide como a de um verdadeiro martyr politico.

Tudo isto eram factores com que os promotores da revolta contavam para mais assegurar o exito da sua tentativa prematura.

O governo com um pouco mais de tacto e bom senso politico, podia ter *suspendido* a execução daquella lei draconiana que rege a imprensa, até que o parlamento (este ou outro) deliberasse mais avisadamente, e haveria sido muito applaudido por todos os campos partidarios.

— Eis os factos:

Cerca de 600 soldados insurreccionados pertencentes ao regimento de infanteria n. 10, na maior parte, ou de caçadores n. 9, e alguns de infanteria n. 18, e poucas praças da guarda fiscal, tendo por commandantes o capitão Leitão, de infantaria n. 10, alferes Malheiros, de caçadores n. 9, e mais quatro officiaes, de que se ignora por emquanto os nomes, reuniram se ás 3 horas da madrugada no campo da Regeneração, seguindo d'alli para a praça da Batalha, aos gritos sediciosos, de mistura com alguns paisanos, que davam vivas á republica e proclamavam a mudança do systema.

Ao chegarem ao alto da rua de Santo Antonio, encontraram já alli o general Côrte Real, que, a frente das forças da guarda municipal, um destacamento de cavallaria n. 6, e o grosso do regimento de infantaria 18 lhes tornou a passos intimando-os a que se rendessem.

Então travou-se peleja, dando se alguns tiros, de que resultou cair bastantes homens feridos e alguns mortos, recuando então os sublevados até é a Praça Nova, sem que tivessem podido, como era de seu plano, apossar se do telegrapho e do governo civil, onde tencionavam installar o governo provisorio.

Encurralados na Praça Nova invadiram então o edificio da camara, onde o Sr. Alves da Veiga, arvorou uma bandeira republicana toda vermelha com enfeites azues, pertencente ao Centro Democratico Federal 15 de Novembro, nomeando em seguida um directorio republicano, composto d'elle, Alves da Veiga, Rodrigues de Freitas, desembargador Soares, Couto Azevedo Leite, general Correia da Silva, e do negociante Licinio Pinto Leite.

Emquanto isto se fazia, continuava vivo o tiroteio, tendo as tropas que acossavam os sublevados occupado alguns pontos estrategicos, e outras dellas investido contra o edificio da camara, e contra os sublevados, que defendiam a sua entrada na Praça Nova

O fogo continuou bastante vivo, havendo, segundo se diz, bastantes mortos e feridos, sendo estes ultimos conduzidos aos hospitaes. As deserções começaram nas fileiras dos revoltosos, tendo vindo apresentar se muitas praças e entregar as armas, contando pelas 11 horas da manhã os revoltosos apenas com 150 soldados, que se tinham refugiado apenas no edificio da camara, e nas casas proximas, de cujas janellas faziam fogo, a que respondiam as tropas que se tinham conservado fieis, secundadas pela artilheria que fez os primeiros tiros com bala, e depois fez alguns de polvora secca, visto que os revoltosos estavam em condições de não poderem deixar de se entregar, o que succedeu cerca de 2 horas da tarde, cessando então a fogo e os vivas á republica, que os sublevados soltavam.

— Apenas ao governo constou que tinha rebentado este movimento, tratou logo de tomar as providencias que o caso exigia. O Sr. ministro do reino foi ao paço participar o occorrido a el-rei, que declarou ter a maxima confiança no ministerio, e os Srs. ministros da guerra e da marinha foram immediatamente para o ministerio da guerra, onde se ordenou a partida de 100 praças de cavallaria 4, do regimento de caçadores 5, e de uma bateria de artilheria 1, municiada em completo tempo de paz, no comboio das 4 horas da tarde, e a sahida do *India* e da canhoneira *Sado* com forças do corpo de marinheiros.

Caçadores 5 foi commandada pelo valente coronel Cibrão.

Ao norte e ao sul do Porto foram mandadas concentrar forças, em Penafiel e Aveiro; e para assumir o commando da sua divisão, partiu no comboio das 2 horas da tarde o general Scharincna, commandante da divisão do Porto, que tinha vindo a Lisboa com licença.

Os principaes homens politicos de todos os matizes foram antehontem procurar o ministerio a quem offereceram, para manutenção da ordem, os seus serviços incondicionaes, pondo se á disposição do governo para qualquer commissão que lhe fosse incumbida.

— O governo tomou ante-hontem em Lisboa todas as precauções militares e policiaes, a fim de ser mantida a ordem em caso inexperado, de qualquer tentativa de perturbação.

— Foi prohibida logo a publicação dos supplementos dos jornaes republicanos.

— O *India* largou a amarração, mas não póde sahir a barra por causa do nevoeiro. Este transporte leva 150 pessoas.

A' tarde esteve tambem prompta a seguir para o Porto a corveta *Bartholomeu Dias* e a canhoneira *Gradiana*.

— Affirmava-se que o governo estava resolvido a usar de todo o rigor das leis contra os revoltosos.

— A' 1 hora da noite partiram n'um comboio expresso pela linha de Alcantara em direcção ao Porto, 67 praças de artilharia 1, com o respectivo material, commandadas pelo Sr. capitão Jayme de Castro, um 1º e um 2º tenentes.

— Parece que os revoltosos estavam completamente illudidos com as forças e adhesões de que pensavam dispor. Não era só no Porto que elles cifravam as suas esperanças. Era em muitas terras das provincias. Parece que durante toda a noite se estiveram correspondendo telegraphicamente em cifras, e que a senha era esta: *Como vai o doente? Espera-se que morra de madrugada.*

O facto de não se terem cortado os fios telegraphicos, mostra que os insurgentes contavam com muitas adhesões fora do Porto, dizendo-se mesmo que esperavam até adhesões do reino vizinho, onde á ultima hora constava que tinha havido *pronunciamentos*.

Parece, porem, que este boato é destituido de fundamento, e que se elle chegou a ser uma esperança, foi mais uma esperança mallograda.

— Alguns dos membros mais conceituados do directorio do partido republicano de Lisboa mostravam se ante-hontem muito indignados com o desvairamento dos seus correligionarios do Porto, allegando que a sedição estava prejudicada ha tres mezes, e que tanto no congresso republicano de Lisboa, como em correspondencia activa e directa trocada entre Lisboa e Porto se procurou por todos os meios evitar aquelle movimento.

Uma circular do diretorio de Lisboa, ultimamente publicada, teria tido por fim unico e exclusivo declinar todas as responsabilidades de semelhante attentado.

Com a data de 31 de Janeiro sahia hontem á noite um supplemento ao *Diario do Governo* com o seguinte decreto de suspensão das garantias no districto do Porto, assignado por todos os ministros:

Presidencia do Conselho

«Tomando em consideração os factos anormaes que estão occorrendo no districto do Porto, e a urgente necessidade de restabelecer o imperio das leis e a ordem publica, alterada por attentados de excepcional gravidade, o que importa pôr cobro, precavendo tambem a sua criminosa repetição

«Attendendo ao disposto no § 34 do art. 145 da Carta Constitucional da monarchia:

«Hei por bem, ouvido o conselho de ministros, decretar o seguinte:

«Art. 1.º Ficam suspensas no districto do Porto, por espaço de trinta dias, todas as garantias individuaes, e poder-se-ha prender sem culpa formada.

«Art. 2.º E' autorisado o governador civil do mesmo districto a ordenar e tornar effectiva a suspensão dos jornaes, periodicos, ou escriptos impressos ou lithographados, que attentem contra a segurança do Estado ou contra a manutenção da ordem e tranquillidade publica.

«§ Unico. E' extensiva aos outros districtos a providencia deste artigo.

«Art. 3.º As disposições deste decreto são executorias desde a sua data.

«Art. 4.º O governo, logo que se reunirem as côrtes geraes da nação, dará conta ás mesmas côrtes do uso que tiver feito das faculdades, que por este decreto lhe são concedidas.»

*

— Eis alguns telegrammas referentes aos ultimos acontecimentos do porto:

Porto, 31, ás 9 h. m. —Os corpos da linha estão sublevados.

A sublevação rebentou ás 4 horas da manhã. O tiroteio continúa. Ha conhecimento de 12 feridos. As forças da municipal e guarda fiscal guardam as entradas da praça da Batalha que os sublevados pretendem atacar para se apossarem dos edificios do telegrapho e governo civil.

R.

Vianna do Castello, 31, 12 horas 50 m.—O regimento de infantaria 3 partio agora em comboio especial, com destino ao Porto. Os soldados mostram-se muito animados. Povo immenso despedindo-se e levantando vivas ao exercito, á patria e ao povo portuguez.

R.

Porto, 31, 1 h. 40 m.—Duas peças de artilharia sustentadas por forças municipal e guarda fiscal, bombardeam a casa da camara, onde os revoltosos estão entrincheirados. Parte de infantaria 18 é contra os revoltosos. Diz se que com estes estão apenas sargentos, um capitão e um alferes.

São conhecidos dous mortos paisanos. No hospital do Terço estão 19 feridos.

No hospital da Misericordia tambem ha feridos.

Dez guardas fiscaes acabam de entregar-se.

M.

Coimbra, 31, ás 2 h. e 28 m. da tarde. —Exm. Sr. ministro do reino —Completo socego no districto. Nenhuma necessidade ha de força.

Governador civil.

Porto, 30, ás 2 h. e 33 m. da tarde.—Exm. Sr. presidente do conselho de ministros.—Melhoram consideravelmente as circumstancias. Apresentaram-se 50 revoltosos; dos populares, os poucos apparecidos têm abandonado o movimento. Espero em breve suffocar a revolta.

O commandante da divisão, general Côrte Real.

PORTO, 31 ás 3 h. e 20 m. da t.—A casa da camara foi tomada á bayneta pelas tropas fieis, que se apoderaram do armamento, cavallos e muitas praças do exercito. Julgo a revolução suffocada.

Tenente-coronel Sarmento.

PORTO, 31, ás 3 h. e 40 m. da t.—Exm. Sr. presidente do conselho de ministros e ministro do reino.

O movimento está a extinguir-se, tendo-se já apresentado muitos dos revoltosos; na camara já está hasteada a bandeira nacional, depois de ter sido assaltado e tomado o edificio por duas companhias da guarda municipal.

O governador interino,
Taibner de Moraes.

PORTO, 31, ás 3 h. e 35 m. da t.—A municipal acaba de occupar a casa da camara arriando a bandeira do Centro Democratico Federal 15 de Novembro, que os revoltosos tinham hasteado.

Dizem que os revoltosos se renderam completamente, os outros ou a maior parte fugiram pelas trazeiras do edificio.

A revolta está suffocada.

BRAGA, 31, ás 9 h. e 30 m.—Infanteria 8 seguio para o Porto mas foi depois dada ordem para ir para Penafiel aonde está. São aqui muito commentados os acontecimentos do Porto. Aqui reina completo socego. Aguarda-se com viva anciedade noticias d'ahi.

PENAFIEL, 31, á 1 h. e 25 m. da t.—Contra ordem para não marchar.

PENAFIEL, 31, ás 10 h e 50 m. da noite.—Chegou caçadores 7. Primeiro batalhão 20. Infanteria 8 retirou já.

PENAFIEL, 31, ás 11 h. e 25 m.—Regimento 6 em preparativos para marchar no comboio expresso do Porto.

— Em Lisboa, completo socego. As tropas estiveram ante-hontem todas de prevenção, bem como a policia. No café Martinho muita animação... até a hora dos theatros. Discutiam se e commentavam se os acontecimentos com anciedade e tristeza mas sem calor por parte dos conhecidos republicanos, alguns dos quaes censuravam os promotores da revolta.

— Hontem, domingo reunio o conselho de Estado para ser ouvido sobre os graves acontecimentos do dia 31 de Janeiro. O conselho de ministros estivera reunido no Ministerio da Guerra ao meio dia.

— O governo vai premiar as tropas fieis e cuidar das familias dos mortos, e dos feridos que vierem a fallecer ou ficarem inutilisados.

— Fazem os jornaes e cartas do Porto os maiores elogios ao Sr. João de Menezes Lencastre coronel commandante de infanteria n. 18. E' fóra de duvida que a elle principalmente, pelo seu prestigio e bravura se deve o ter se suffocado a revolta.

— Hontem o commissario geral de policia de Lisboa, e o commissario da 2ª divisão, acompanhado por alguns agentes de policia, foi pelas 11 e meia da manhã á redacção da *Patria* e ll procedeu com as devidas formalidades á intimação na pessoa do editor do referido jornal de que a publicação fica ja suspensa, sob as penas de lei em caso de desobediencia.

A's 2 horas menos um quarto as mesmas auctoridades foram á redacção dos *Debates*, onde fizeram igual.

Os dous mencionados jornaes são republicanos, mas dos mais intolerantes e violentos. O *Seculo* e a *Folha do Povo* tem-se abstido de commentarios aos acontecimentos do Porto; narram os factos simplesmente.

O Seculo cuja tiragem diaria excede actualmente a dos jornaes do paiz que a tinham mais consideravel ha muito que adoptara o maximo comedimento nas suas apreciações politicas. Continuaram a publicar se hontem

A *Folha do Povo* deu supplemento á tarde.

Foi dada ordem á policia para que de hontem em diante apprehenda todos os jornaes que apparecerem á venda e cuja publicação foi prohibida e prenda aos vendedores.

— As folhas monarchicas tem clamado todas para que sejam exemplar e severamente punidos os cabeças da revolta e quaesquer militares que n'ellas se acharam envolvidos.

— Parece estar averiguado que os chefes principaes da revolta de 31 de Janeiro foram o capitão Leitão, tenente Coelho, alferes Malheiro e sargento Pinto da guarda municipal. O alferes Malheiro está gravemente ferido. O sargento Pinto acha-se preso a bordo da corveta *Sagres*. O capitão Leitão desappareceu. Tem se passado busca a varias casas para o procurarem. Julga-se no Porto, que está escondido em um dos predios da rua de Santo Antonio. A bordo da *Sagres* ha, além do sargento Pinto, 96 militares presos e 12 populares.

— O supplemento da *Provincia* (jornal do Porto) diz que informações particulares recebidas pelo telegrapho, dão absoluta tranquillidade em todo o paiz.

— Espera se que seja hoje publicada uma *Ordem do Exercito* na qual virá publicado o decreto dissolvendo os regimentos de caçadores 9 e infanteria 10.

— A policia do Porto prendeu o actor Miguel Verdial, que foi quem leu a proclamação republicana da varanda dos paços do conselho. Tem continuado a apresentar se mais alguns revoltosos. Hontem reinava alli completo socego.

— Dos commandos das divisões militares tem se recebido, de duas em duas horas, noticias, sendo o mais tranquillisadoras, que é possivel.

— Em Coimbra, hontem, um 2º sargento do regimento que alli estaciona entrou a bradar de fronte do quartel: Viva a Republica! Vendo que ninguem se movia, queixava-se de que tinha sido atraiçoado.

Foi preso por varios officiaes e sargentos que que acudiram

— Consta ao *Dia* que o governo já tem na sua mão os fios, que o levarão ao descobrimento dos organisadores da sedição. Guarda-se porem sobre isso a maior reserva nas altas regiões ministeriaes.

— No *Dia* de hontem vinham notas biographicas dos individuos que tomaram parte mais saliente no movimento do Porto e proclamaram a republica na casa da camara.

São estes os Srs. Alvares da Veiga, redactor da *Republica*, bacharel formado em direito; Santos Cardoso, redactor da *Justiça Portugueza*; Dyonisio Ferreira dos Santos Silva, industrial; Felisardo Lima, que tem estado a frente de alguns jornaes de idéas muito avançadas; actor Verdial que tem figurado em theatros de segunda ordem. Tambem representou em tempo no da Trindade de Lisboa; e Eduardo Souza, estudante de medicina.

Quanto aos que faziam parte da mallograda lista do *governo provisorio*, eram: o bacharel Alves da Veiga, o distincto publicista e parlamentar Rodrigues de Freitas.

Duvida-se que desse o seu assentimento para que o seu nome figurasse no movimento de 31 de Janeiro;

— o desembargador Bernardo Soares. Parece tambem que foi indigitado para o governo provisorio, sem formal annuencia da sua parte. Passa por magistrado muito habil;

— o general reformado Cardoso da Silva, que o *Dia* ignora quem seja;

— Joaquim Azevedo Albuquerque, lente de mecanica o cynematica na academia polytechnica do Porto;

— José Ventura dos Santos Reis, medico cirurgião pela escola do Porto, antigo deputado da nação, co proprietario da *Republica* e dispondo de grandes capitaes;

— Licinio Pinto Leite, que foi deputado da nação de 1882 a 1885. E' chefe de uma importante casa bancaria do Porto. Suppõe se que tambem foi indigitado para membro do governo provisorio, sem prévia consulta.

— Do Porto um telegramma official pede ao governo que mande para alli um navio de guerra, quanto antes, porque nas cadeias não cabem todos os presos.

*

— Completou a 27 de Janeiro 80 annos de idade o general de divisão, conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Souza, par do reino, presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, que nasceu a 27 de Janeiro de 1811 e sentou praça em 1833. Primeiro tenente em 1837, capitão em 1850, major em 1864, tenente coronel em 1866, coronel em 1871, general de brigada em 1876 e general de divisão em 1885

E' membro do conselho de estado grã-cruz da ordem da Torre e Espada (4 de Novembro de 1890), grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, commendador das ordens da Torre e Espada, de Aviz e de Christo, condecorado com as medalhas militares respectivas do seu posto e annos de serviço, com a medalha n. 2 das campanhas da liberdade. Possue além disso, a grã cruz da Aguia Vermelha da Prussia.

— Suas magestades fizeram se representar nas exequias do principe Balduino, da Belgica, por um principe da casa Saxe Coburgo Gotta.

— O missionario Barroso vai ser nomeado prelado de Moçambique, em successão do Sr. Dias Ferreira, bispo titular das Termopylas, que vai ser collocado na diocese de Angola e Congo.

O reverendo Antonio José de Souza Barroso, conego da Sé de Loanda, antigo chefe da missão de S. Salvador do Congo, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e cavalleiro da de Christo, é natural da freguezia de Remelhe, concelho de Barcellos, e foi alumno do collegio das missões ultramarinas cujo curso concluio em 1879, partindo para a Africa Occidental em Agosto de 1880, para ir exercer a sua missão na provincia de Angola, onde lhe foi destinada a igreja de S. Salvador do Congo.

— Pelas 11 horas da manhã, largou do nosso porto a 29 de Janeiro, com destino ao Oriente o paquete *Santo Domingo*, da Companhia Geral Transatlantica em que segue viagem o Sr. general de divisão Francisco Maria da Cunha, novo governador geral da India.

O Sr. conselheiro Cunha embarcou ás 7 horas e meia da manhã no *Victoria*, fretado pela Sociedade de Geographia, e onde tomaram lugar muitos socios daquella corporação, uma deputação de lentes e alumnos do collegio militar, de que o Sr. Cunha era director, e outros individuos.

A bordo do *Santo Domingo*, á despedida, o Sr. Pereira Sampaio e tenente-coronel Nogueira, cumprimentaram o Sr. Cunha, que respondeu, agradecendo.

Depois trocaram-se muitos vivas, e o *Victoria* acompanhou o paquete até ao Da-Fundos voltando em seguida ao cáes do Sodré.

— Vão ser collocadas varias boias de cores vivas no Tejo a começar em Cacilhas e a terminar em Valle de Lebre.

Este melhoramento tem por fim evitar os perigos que possam occorrer em dias de cerração.

— Vão começar em Coimbra as obras para o novo theatro circo, que se vai edificar no bairro de Santa Cruz.

Internamente tem a sala de espectaculos em forma de ferradura, em cujos lados vão ligados pelo pateo.

Ha uma só ordem de camarotes (24), 12 de cada lado e na curva fica a tribuna fronteira ao palco.

A platéa geral é em forma de amphitheatro por baixo dos camarotes

No centro ficam a platéa superior e cadeiras, e entre estas e o palco, a galeria da orchestra.

A ventilação faz-se pelas sahidas e por ventiladores, especiaes, e por uma claraboia ao centro do tecto, a qual dá luz para espectaculos diversos.

Comporta 1,600 espectadores.

— Os dous grupos republicanos formados por occasião do ultimo congresso, preparam se para uma revista geral das respectivas forças, em Lisboa, por occasião da proxima eleição municipal, apresentando cada um desses grupos candidatos seus.

— Consta que para substituir o Sr. conde de S. Mamede no lugar de secretario d'el rei, será nomeado o Sr. marquez das Minas.

O Sr. conde de S. Mamede retomou a carreira diplomatica.

— Partio para Londres no paquete *Elbe* o duque de Orleans, irmão da rainha D Amelia.

— Falleceu em Lisboa ante-hontem o vice almirante reformado Antonio Raphael Rodrigues Sette, que por muitos annos exerceu com muita competencia o cargo de chefe de uma das repartições do ministerio da marinha e ultramar

Era irmão do Sr. conselheiro José Carlos Rodrigues Sette, antigo chefe de repartição no ministerio do reino.

O finado desempenhou muitas outras commissões de serviço publico.

— Tambem succumbio a graves padecimentos a Sra. condessa de Sampaio, filha do Sr. conde das Alcaçovas, D. Brites.

— Falleceu hontem em Lisboa o Sr. Rodrigo Delphim Pereira, pai da Sra. condessa de Seisal e do Sr. Manoel de Castro Pereira.

Era o finado uma pessoa das mais consideradas na primeira sociedade da capital, e respeitado geralmente pelo seu caracter.

Tendo nascido no Brazil veio ainda moço para a Europa, exercendo por alguns annos o cargo de addido á legação do seu paiz junto ao governo francez no tempo do imperio

A sua grande fortuna proporcionou lhe em Paris uma vida distincta.

Veio depois para Lisboa.

Morreu d'uma apoplexia fulminante.

— Os theatros de Lisboa teem tido regular concurrencia, mesmo apezar das noticias extraordinarias da insurreição militar no Porto.

L.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1891

ACTIVO

Accionistas — Pelas entradas a realizar		150:000$000
Emprestimos hypothecarios — Ruraes	2.094:800$000	
Urbanos	761:800$000	2.856:600$000
Valores hypothecados		5.742:000$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Letras hypothecarias — Por 2,729 existentes em carteira e pertencentes ao Banco		272:900$000
Letras hypothecarias depositadas — Por 1,250 letras depositadas por diversos		125:000$000
Contas correntes garantidas		13:850$000
Valores caucionados		16:400$000
Banco de Pernambuco — c/c de movimento		140:063$260
c/ com prazo fixo		100:000$000
Moveis e utensilios		2:2?3$000
Diversas contas		95:838$465
Caixa		171:041$184
Rs.		9.701:895$609

PASSIVO

Capital — Valor de 2,500 acções de 200$000 cada uma		500:000$000
Fundo de reserva		20:137$786
Lucros suspensos		19:418$774
Emissão de letras hypothecarias — Valor de 28,566 letras em circulação		2.856:600$000
Garantias de hypothecas — Ruraes	4.416:400$000	
Urbanas	1.325:600$000	5.742:000$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		125:000$000
Titulos em caução		16:400$000
Letras hypothecarias sorteadas		14:800$000
Premios de letras hyp. sorteadas		90$000
Juros de letras hypothecarias		9:667$000
Dividendos — Saldos a pagar do 6º ao 8º	450$000	
Pelo 9º a distribuir á razão de 10 % ao anno	17:500$000	17.950$000
Diversas contas		363:832$049
Rs.		9.701:895$609

S. E. e O.
Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Contra-almirante Coelho Netto—No paquete inglez *Juno* veio em visita a este Estado o contra-almirante Francisco José Coêlho Netto. S. Exc. já exerceu aqui em tempos passados o cargo de commissão de inspector do Arsenal de Marinha, no qual prestou os serviços que eram de esperar de sua illustração e previdencia, regularisando o expediente de tão importante repartição e introduzindo notaveis melhoramentos na direcção do trafego do estabelecimento.

E' uma das glorias da nossa armada. Cavalheiro distincto, S. Exc. é um perfeito, democrata, revellando o em suas maneiras lhanas e modestia no trato, o modo porque a todos se dirige sem a preoccupação de valor pessoal.

Foi um dos copartecipes da grande revolução de 15 de Novembro que abrio á communhão brazileira os horisontes da nova patria.

Ligado a uma distincta familia deste Estado por laços que a saudade veio acrescentar uma força a que seu coração não tem podido resistir, emquanto estiver em Pernambuco não lhe hão de faltar as manifestações de que é credor, por suas posições e serviços prestados ao paiz assim como pela extremada lhaneza e distincção de seu caracter.

Nós o comprimentamos.

Banco Emissor de Pernambuco—Este banco vai emittir notas do valor de 10$000, da 9.ª serie, 6.ª estampa, de numeros 12:001 á 18:000, tendo todos os caracteristicos das emittidas durante o Imperio, e mais estes:

No alto—No Banco Emissor de Pernambuco—; A' baixo—lado esquerdo—Em ouro nos termos do decreto—; lado direito—n. 253 de 8 de Março de 1890.

A rubrica do fiscal e a assignatura de um dos directores;

No verso, em fórma de diagonal, da esquerda para direita—Com circulação em todos os Estados da Republica.

Bailes—Hoje e amanhã, no pavilhão do Café Jardim, da Nova Hamburgo, haverá bailes de phantasia. Tocará a banda de musica da guarda local.

Espectaculo—Ha amanhã espectaculo no Theatro Santa Isabel, representando se o drama *O diabo no Convento* e a comedia *Amor por annexins*.

Theatro Santo Antonio—Hoje ha sarão publico n'este theatro.

Companhia Industrial de Chapéos—Esta empreza está fazendo chamada de 30 % ou 60$000 por acção subscripta. As entradas devem ser effectuadas á rua 15 de Novembro n. 83, 1º andar.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar foram vaccinadas hontem nesse instituto 10 pessoas com lympha vaccinica animal.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita um official do 2º batalhão.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Theonillo

Mesas eleitoraes—As mesas que têm de presidir aos trabalhos eleitoraes, a 7 de Março, no municipio da Escada, acham-se composta dos seguintes cidadãos:

1.ª secção.—(Paço Municipal)—Presidente B. de Utinga; mesarios, Manoel Thomé de Oliveira, Americo Fortunato da Gama, Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Olympio de Souza Cyrne Lima.

2.ª Secção.—(Escola publica)—Presidente, Dr. Andre Dias de Araujo; mesarios, Dr. Henrique de Barros Lins, João Ramos Chaves, José Sancho Bezerra Cavalcante, Lupicino da Silveira.

3.ª secção.—(Estação de Limoeiro) Presidente, Dr. José Candido Dias; mesarios, Francisco das Chagas Oliveira, Antonio Joaquim Alves de Barros, Manoel Caetano de Holanda Cavalcante, Braz Cavalcante Lins.

4.ª secção.—(Arripibú)—Presidente, Dr. Sergyo Diniz de Moura Mattos; mesarios, Dr. Sergyno Hyginio Dias dos Santos, tenente coronel Henrique Gomes de Barros e Silva, Colombo Latino V. de Souza Leocadio Alves Pontual.

Club Republicano Martins Junior—Este club funcciona hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua Visconde de Albuquerque n. 44, para tratar de assumpto de interesse politico.

Cidade do Limoeiro—Escreveram nos dessa cidade em 11 do corrente:

«No dia 2 do corrente celebrou se a festa de S. Sebastião, que esteve esplendida. De madrugada houve missa resada; ás 11 horas missa solemne, com sermão pelo Reverendo Conego Marcolino; á tarde procissão, que percorreu diversas ruas; e á noite ladainha com predica pelo referido conego.

«A' noite, depois da ladainha, foi queimado um fogo de artificio, e seguio-se lhe um variado leilão de prendas, em beneficio do santo martyr.

«No referido dia 2 foi inaugurado a illuminação publica da cidade, o que mais realce deu á festa e enthusiasmou a população.

«O carnaval esteve muito bom aqui. Nos dous primeiros dias, não houve entrudo, no terceiro foram porem jogadas algumas bisnagas.

«A mascarada esteve notavel pelos clubs que percorreram as ruas, alguns bem espirituosos.

«No ultimo dia houve cavalhada, muito concorrida e divertida; e foram offerecidos diversos sarãos aos mascaras.»

Villa de Gameleira—Escreveram-nos em 11 do corrente:

«Eis a organisação das mesas eleitoraes deste municipio feita pelo presidente da Intendencia Municipal em data de 6 do corrente:

1.ª secção.—Comprehende os eleitores do 1.º districto policial. Sede Paço da Intendencia—Presidente, capitão Francisco Antonio Bandeira de Mello; mesarios, os intendentes major Manoel Gomes de Barros e Silva, major Franklin Saraiva de Araujo Galvão e os cidadãos Austricliano Pergentino de Almeida Andrade e Francisco Antonio de Meira Lima.

2.ª secção.—Comprehende os eleitores do 2.º e 3.º districtos policiaes. Sede predio n. 2 da rua da Estação no povoado de Ribeirão—Presidente, capitão Manoel de Holanda Cavalcante; mesarios, capitão Antonio Dias Alves da Silva, Eneas de Carvalho Soares Brandão, José Bernardo da Silva Filho e Manoel Antonio Pinheiro Lyra.»

Ferro Carril de Pernambuco—Nos tres dias do Carnaval transitaram nos carros dessa companhia 40 572 pessoas.

Beberibe—Na egreja da Conceição desse povoado, durante a quadra quaresmal, haverá sermão aos sabbados pelas 7 horas da noite.

Será orador o Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Ferimento—Ante hontem pelas 10 horas da manhã, á rua Direita de Afogados, indo de ordem do respectivo subdelegado uma praça da guarda local prender a Guilhermino Constantino de Lima, que alli se achava quasi nú este pôz-se em fuga, e sendo perseguido e afinal alcançado pela praça, travou lucta com esta, ferindo-a a golpes de faca em differentes partes do corpo.

Nessa occasião accudiram o sub commissario e diversas pessoas do povo, e foi effectuada a prisão de Guilhermino em flagrante, sendo em seguida vistoriada a praça pelo Dr. João Rangel, que considerou leves os ferimentos recebidos pelo soldado.

Captura—Pelo subdelegado da Magdalena foi capturado na quinta-feira ultima Basilio Quaresma Torreão, como autor de ferimentos graves praticados em José Thomaz de Sá Cavalcante.

Más razões—Foram as que travaram á noite de 11 do corrente no Becco da Fabrica á Magdalena, João Seraphim Torres, empregado n'aquella fabrica, e Julio Carneiro da Cruz, criado n'um sitio d'alli, cuja guarda lhe fôra commettida, e por isso alli estacionava, principalmente para impedir a invasão do sitio, por operarios da mencionada fabrica, como era costume.

Dessas razões, passaram á vias de facto, dando Julio uma pancada com um facão em Seraphim, que por sua vez não estando para aquelle agrado, lançou mão de pedras e atirou-as sobre Julio, ferindo-lhe na cabeça, mão direita, hombro e beiço.

E cada um, por fim tomou o seu lado, e a autoridade procedeu na fórma da lei.

Delegacias policiaes—Da de Jaboatão esta em exercicio o Sr. major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, e da de Garanhuns o Sr. capitão Pedro Ivo da Silva.

Centro Litterario e Republicano Nasareno—Communicaram-nos:

«Esta associação, fundada na cidade de Nazareth, solemnisou no dia 27 de Janeiro, pelas 8 horas da noite, em uma das salas da Intendencia Municipal, o seu decimo anniversario.

«Depois de reunidos no palco do Theatrinho a velha e nova directoria, e presentes representantes das sociedades aqui existentes, o vice-presidente, Jordão Chaves, depois de terem executadas lindas peças as bandas musicaes—22 de Novembro e Recreio Juvenil Nasareno, declarou aberta a sessão anniversaria do Centro, dando a palavra ao orador da sociedade, o cidadão Victor Vieira de Mello, que, depois de mostrar o estado da sociedade, appellou para o patriotismo do povo de Nazareth para o engrandecimento do Centro Litterario, associação que grandes serviços tem prestado a esta cidade, terminando por animar aos seus companheiros de trabalhos e agradecendo a sua reeleição.

«Substituindo o na tribuna o Revm. vigario Anisio Bandeira, orador da Sociedade Beneficente de Nazareth, proferio um lindo discurso, mostrando as vantagens das bibliothecas e fazendo votos, em nome da sociedade, que representava, pelo engrandecimento do Centro Litterario. O orador ao terminar o seu discurso foi muito applaudido, tocando n'esta occasião a banda 22 de Novembro o hymno da Sociedade Beneficente.

«Ainda occupou a tribuna o cidadão Abilio Clementino, orador da Sociedade Recreio Juvenil Nasareno, declarando se de accordo com o que expenderam os oradores precedentes e congratulando-se com o Centro Litterario pelo seu decimo anniversario. Ao terminar, a banda musical Euterpina Juvenil executou o hymno da Sociedade Recreio Juvenil, que foi ouvida de pé.

«Não havendo mais orador inscripto, o cidadão presidente, depois de agradecer ás associações que se fizeram representar e bem assim a todos os que abrilhantaram o 10.º anniversario

ILEGÍVEL

do Centro Litterario, convidou os para percorrerem as principaes ruas da cidade, visto ser tambem o dia anniversario da Restauração de Pernambuco.

« Accedendo ao convite, sahiram todos precedidos das bandas Euterpina Juvenil e do Club Musical 21 de Novembro indo á frente do prestito o estandarte do Centro Litterario.

« Terminou a marcha às 10 horas da noite, dissolvendo se em frente da séde do Centro Litterario. »

Guarda Nacional—A directoria do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional remetteu ao desembargador governador d'este Estado duas petições, sendo uma para o generalissimo Deodoro, chefe do governo provisorio, e outra para o Congresso Nacional pedindo a revogação da lei de 1873 e a execução da lei de 1850. A petição para o Congresso Nacional é do mesmo theor da que foi dirigida ao chefe do governo da Republica, que é a seguinte:

« *Exms Srs generalissimo chefe e demais membros do governo provisorio.*

« Os abaixo assignados officiaes da guarda nacional do Estado de Pernambuco, havendo se reunido em conferencia, no dia 9 do corrente, para tratarem pelos meios legaes do engrandecimento d'esta instituição e dos interesses da Patria, deliberaram representar perante V. Exc., na qualidade de chefe do Poder Executivo, contra a lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, que altera a de n. 602 de 19 de Setembro de 1850, dando nova organisação á guarda nacional, mas de fórma tão inconveniente que esta ficou tão desprestigiada, permitta se a expressão da verdade, que cahio no estado de abatimento em que se acha; e fundam sua reclamação nas razões seguintes:

« A guarda nacional, pela organisação que teve pela lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e decretos e instrucções para sua execução, conservou se sempre no nivel de uma instituição brilhante e na altura de um povo que aspira fóros de livre como o povo brazileiro; era bem organisada e tinha o prestigio necessario para corresponder ao fim para a qual foi creada. Era-lhe concedido armamento e equipamento quando este era preciso. Seus corpos eram bem exercitados e tinham uma verdadeira educação militar.

« A lei, porém, n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, tirou lhe todos esses encargos e meios de disciplina, elementares de sua grandeza, e hoje sob seu regimen é uma instituição que prova sua existencia apenas pelo facto de se fazerem nomeações de officiaes para corpos que não-existem, senão nos decretos, leis e avisos que aos mesmos se referem, visto ainda não haverem sido até a data presente organisados.

« Os abaixos assignados, compenetrados de seus deveres, dominados pelo sentimento do patriotismo, hoje que o Paiz atravessa uma epocha de reconstituição, tem o dever imperioso de tomar parte na elaboração d'esta obra grandiosa e não podendo por mais tempo se conservar inactivos diante da imagem sacrossanta da Patria, querendo se achar preparados para prestar a esta seus serviços, quando for mister; vem representar perante Vs. Excs. contra dita lei, no sentido de ser ella revogada mandando Vs. Excs. pôr em vigor a de n. 602 de 19 de Setembro de 1850 ou decretando outra que faça effectiva a organisação dos corpos, seu fardamento, armamento e equipamento.

« N'estes termos esperam os abaixos assignados que sua representação seja attendida pelo patriotismo de Vs. Excs. como é de justiça.

« Recife, 9 de Janeiro de 1891. Seguem se as assignaturas.

Tribunal do Jury do Recife—Entrou em julgamento neste tribunal o réo Candido Felippe Santiago, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3° districto como incurso no art. 193 do antigo Codigo Criminal e accusado de haver em 9 de Julho de 1889, no districto do Peres, freguezia de Afogados, assassinado com uma faca a José Gomes de Lima.

A's 11 horas da manhã, achando se presentes 42 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4° districto criminal, sendo sorteados para compor o conselho de sentença os jurados seguintes:

Herminio Egydio de Figueiredo.
Alberto da Silva Miranda.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.
Delfino da Silva Tigre.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.
Marianno de Figueirô Faria.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.
Dr. Christovão Breckenfied Vieira da Silva.
Umbelino Possidonio de Barros.
Joaquim Aurelliano Pessoa.
Francisco da Rocha Passos Lins.

Interrogado o réo pelo presidente do tribunal, respondeu que era natural deste Estado, de 30 annos de idade, casado, sapateiro, morador desde a infancia na freguezia de Afogados e analphabeto;

Que indo para o Barro em companhia de José Gomes de Lima, este em caminho tornou-se importuno, pretendendo obrigal o a beber cachaça, e a isto recusando se elle interrogado, foi maltratado com palavras e aggredido pelo mesmo José de Lima, que chegou a dar-lhe algumas cacetadas, o que deu lugar a que elle interrogado se defendesse e livrou se do importuno com uma pequena faca de mesa, dando-lhe uma facada.

Que finalmente nada tinha a oppôr contra as testemunhas que juraram no processo e não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio, o escrivão do Tribunal, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante fez a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1° promotor publico, baseando a accusação nas provas dos autos, allegando ter concorrido na pratica do crime as circumstancias aggravantes da noite e superioridade de armas, pedio a condemnação do réo no grao maximo das penas.

Produzio a defeza do réo o Dr. Luiz de Dummond, que estabeleceu em favor do seu constituinte a justificativa da legitima defeza, prevista no art 14 § 2° do antigo Codigo Criminal e art. 33 § 2° do novo Codigo.

O jury reconheceu a autoria do delito com a circumstancia aggravante da superioridade de armas e attenuante de ter sido provocado o delinquente, e negou a aggravante da noite e a justificativa da legitima defeza, articulada pelo defensor do réo, que appellou para o Superior Tribunal da Relação da decisão referida, em vista da qual foi o réo condemnado a pena de 14 annos de prisão simples, como incurso no grao medio do art 192 combinado com o art. 49 do Codigo Criminal antigo, por ser mais grave a penalidade do novo Codigo.

Foi levantada a sessão às 3 horas da tarde.

Vapor Rio Formoso — Por telegramma recebido hontem de Northshields, sabe se ter d'alli partido para esta capital o vapor *Rio Formoso*, ultimamente construido e destinado ao serviço da Companhia Pernambucana.

Liga Operaria Pernambucana—Amanhã, pelas 11 horas do dia, reunem se os socios dessa associação, afim de tratarem de assumptos de interesse social.

Exercicio—Hontem á tarde o 14.° batalhão de infantaria, ao mando do respectivo major, e devidamente equipado, fez exercicio de manobras no Campo da Republica, assistindo ás evoluções o Exm. general de brigada commandante das armas.

Terminado o exercicio, sahio o referido batalhão em passeio marcial a recolher ao seu quartel.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 12 de Fevereiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°3	758m19	20.16	78
9	28 9	759m19	20,58	69
12	29°8	758m78	19.62	63
3 t.	30,2	757m28	20.46	65
6	27°.9	757m52	20.21	71

Temperatura minima—25°,75.
Dita maxima—31°,25
Chuva—0m8
Direcção do vento: ESE de meia noite até aos 25 minutos da tarde; SE até 7 horas e 50 minutos; ESE até 10 horas e 10 minutos; SE até meia noite.
Velocidade media do vento—5m13 por segundo.
Nebulosidade media—0.m23

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Fever	0—58 da tarde	0m 29
P. M.	» »	7—98 » »	2m 58
B. M.	13 de Fever	1—54 da manhã	0m,29

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
Hoje:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa a travessa do Falcão.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 83, de moveis diversos, quadros, louças e vidros.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Saudade n. 29, de um piano, moveis de jacaranda louças, vidros, etc., etc.
Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo-Santo n. 27, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:
Hoje:
A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Thomaz de Pinho Borges.
— Segunda-feira:
A's 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pela alma de Francisco Ignacio da Silva Cabral; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Bernardino José da Silva Maia; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa Vista, pela alma do commendador Francisco da Rocha Guimarães.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Trent»:
Robert Brander, Antonio Lopes Anjo, Elvira Lopes Anjo, Antonio Lopes da Silva e sua senhora, P. A. Silva Leal, Joaquim Fernandes, Antonio Ribeiro, José Luiz da Costa e 2 filhos.
— Sahidos para o sul no vapor americano «Alliança»:
J. Killelea e Arthur H. Brown.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1891.
Existiam 534, entraram 7, sahiram 14, existem 627.
A saber:
Nacionaes 592, mulheres 18, estrangeiros 17
— Total 627.
Arragoado 509.
Bons 486
Doentes 18.
Loucos 4.
Louca 1.
— Total 509
Movimento da enfermaria
Teve baixa:
Antonio Rodrigues de Lima.
Tiveram alta:
João Francisco da Silva.
Francisco Soares Pereira.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 251 pessoas, sendo 85 homens e 166 mulheres.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 12 de Fevereiro	2:009$280
Saldo anterior	25:357$619
	27:366$899
Despendeu-se no dia 12	194$342
	27:172$557
Em poder do procurador	6:172$557
No Banco de Pernambuco	21:000$000
	27:172$557

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 11 e 12 do corrente foi o seguinte:
Existiam 29
Entraram 4
Sahiram 2
Falleceu 0
Existem 28

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Fevereiro foi o seguinte:
Entraram 17
Sahiram 9
Falleceram 2
Existem 509
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 8.
Malaquias ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barosa ás 10 1/4.
O pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.
O 1° ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.
O 2° dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 19ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Fevereiro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 9ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida hoje 14 de Fevereiro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 15ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Fevereiro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Fevereiro de 1891:
Honorina, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio, convulsões.
Clara Maria do Carmo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José, congestão cerebral.
Francisco Bernardino da Silva, Alagoas, 26 annos, casado, Recife, febre typho malarica.
Victorina do Rego Ramos, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça, infecção puerperal.
Joanna Antonia de Souza, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa Vista, lesão cardiaca
Benedicto Francisco de Souza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares,
Perpedigna, Pernambuco, 28 anno, solteira, Recife, colica intestinal
Ildefonso, Pernambuco, 28 horas, Graça, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Dr. Manoel do Nascimento Pontes. — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por incompetencia do Tribunal.

Clodoaldo Caião Camello Pessoa.— Mandou se ouvir o juiz de direito do 2° districto criminal.

Manoel Bezerra Torres e Beilarmino Honorio de Lima.—Mandou-se ouvir novamente o juiz de direito do 4° districto criminal, contra o voto dos desembargadores Presidente e Martins Pereira.

José Luiz Alves e José Pecy.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Martiniano José de Moraes — Negou se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

Do Triumpho — Recorrente Antonio Gomes Correia da Cruz, recorrido bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro. Relator o desembargador Pires Ferreira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Basilio Quaresma Torreão. Relator o desembargador Martins Pereira. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Alexandre da Silva. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Joaquim Benevides Raposo, appellado Pedro Pessoa. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Quipapá—Appellante Lourenço Gomes Baptista, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Jeronymo Alberto Maia, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Costa Ribeiro. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

De Agua Preta— Appellante Antonio Paulo de Souza, appellada a justiça.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Cypriano Paz do Espirito Santo, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante José Francisco da Silva, conhecido por Bonitinho, appellada a justiça.

De S. Lourenço — Appellante o promotor publico, appellado Pedro José.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Paixão.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellados Francisco José Rodrigues e outro.

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Gayão.

Appellação civel

De S. Miguel — Appellantes Joaquim Domingues Filgueira e outros, appellados os mesmos.

O mesmo Sr. desembargador Martins Pereira mandou à mesa os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Olinda — Appellante Francisco Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

De Nazareth — Appellante Manoel Francisco Gomes de Araujo, appellado José Tavares de Araujo.

Do Recife -- Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browns & C.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Romão Cordeiro.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes os menores filhos de Luiz Ferreira de Almeida, appellado o juizo de orphãos.

DILIGENCIA

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellados Antonio Nicacio de Farias e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Basilio Quaresma Torreão.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Isidio Ferreira de Souza.

Aggravos de petição

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Aggravante Vicente Ferreira da Costa, aggravado o juizo.

Ao desembargador Correia de Andrade:

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Agostinho José da Costa.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Luiz de França.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Francisco Carneiro de Mesquita.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Araruna—Appellante Joaquim Thomé, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Martins Gargahido.

Ao desembargador Correia de Andrade:

Do Recife— Appellante José Candido Ribeiro, appellada a justiça.

De Garanhuns — Appellante Manoel Marques Ferreira, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Francisco Fernandes

De Olinda — Appellante Manoel Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Janeiro de 1891

O movimento mercantil de Janeiro proximo findo foi maior do que o de Janeiro de 1890, menos quanto á importação, que, em consequencia das avultadas entradas dos tres ultimos mezes do anno passado, desceu um pouco.

Em relação á importação foi muito consideravel o incremento, pois que attingio á mais de 8 166 toneladas de assucar, 582,5 de algodão, 684 pipas de aguardente, 333 de alcool e 34 de mel, e 170 toneladas de couros.

Se a Alfandega rendeu menos 133:948$000, em contraposição cresceu a renda do Estado sendo para este a differença positiva de....... 38:258$031. O movimento de numerario foi muito mais vultuoso do que em 1890, e deixou um saldo na praça de 1.083:506$028; os saques, quer para o exterior, quer para as praças da Republica que manteem relações com a do Recife, foram mais restrictos, o que corrobora o annunciado incremento da exportação; fizeram-se mais avantajados negocios na Bolsa sobre titulos publicos e de empresas; e o movimento do porto accusou um excedente nas entradas de 14 embarcações lotando mais 9.230 toneladas e nas sahidas de 3 embarcações mais do que em Janeiro de 1890.

E se conjuncto de factos denuncia que o mez proximo findo foi proveitoso ao commercio em geral, não obstante a consideravel baixa do cambio trazer lhe perturbações violentas e obrigal-o a levantar os preços dos generos importados do estrangeiro, o que tem como consequencia a restricção do consummo.

Eis os dados comparados do mez:

As rendas publicas foram estas:

Da Alfandega

Janeiro de 1891	729:601$903
« « 1890	863:549$904
Menos em 1891	133:948$001

Do Correio

Janeiro de 1891	16:573$299
« « 1890	14:140$100
Mais em 1890	2:433$190

Do Estado de Pernambuco

Janeiro de 1891	324:199$175
« « 1890	286:741$144
Mais em 1891	38:258$031

*

O seguinte quadro mostra em detalhe as differenças nas verbas arrecadadas pela Alfandega, salvos os depositos, e não incluida, em relação a Janeiro de 1890, a que foi arrecadada pela extincta Recebedoria Geral:

Direitos de	1890	1889	Differenças em 1891 — Para mais	Para menos
Importação	639:711$475	762:943$829		123:632$354
Despacho maritimo	7:401$000	7:037$200	367$400	
Exportação	35:253$362	9:458$345	25:795$017	
Interior	36:189$524	100$530	36:288$974	
Extraordinaria	2:639$468	39:802$034		37:162$566
Total em 1891	730:989$639	819:341$938	62:451$691	160:794$920
« « 1890	819:341$938			
Differença para mais				
« « menos	98:343$299			

O movimento de numerario foi este:

Entrado:

Janeiro de 1891	1:949:487$138
» de 1890	311:642$730
Mais em 1891	1:637:844$408

Sahido:

Janeiro de 1891	865:981$110
» de 1890	834:229$320
Mais em 1891	31:751$790

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	17:800$000
Alagôas	476:000$000
Fernando e Rocas	10:564$230
Parahyba	25:840$000
Rio Grande do Norte	139:377$260
Ceará	3 :448$000
Maranhão	144:751$620
Pará	21:200$000

O balanço das entradas e sahidas mostra que em Janeiro proximo findo houve um saldo de 1:083:506$028 em favor da praça.

*

Foram sacados para o exterior:

Sobre Londres:
Janeiro de 1891 £ 650:000 de 19 á 20 3/4 d.
» de 1890 £ 700:000 de 23 7/8 á 26 1/4 d.
Menos em 1890 50:000

Sobre Paris:
Janeiro de 1891 fr. 300:000 de 459 á 502 réis.
» de 1890 fr. 360:000 de 363 á 399 »
Menos em 1891 fr. 60:000

Sobre Hamburgo:
Janeiro de 1891 reich. 80:000 de 567 á 649 réis.
» de 1890 » 90:000 de 448 á 492 »
Menos em 1891 10:000

Sobre Portugal:
Janeiro de 1891 rs. fort 60:000$ de 256 á 272 %
» de 1890 » » 70:000$ de 204 á 220 %.
Menos em 1890 10:000$

Os valores sacados calculados pelas respectivas taxas medias foram:

Em Janeiro de 1891	8:198:590$000
» » de 1890	7:050:660$000
Menos em 1891	1:147:930$000

Se, porem, forem taes valores calculados pelas taxas medias de Janeiro de 1890, serão estes os resultados:

Em Janeiro de 1891	6:406:100$000
» » de 1890	7:050:660$000
Menos em 1891	644:360$000

A differença entre os dous valores dos saques effectuados em Janeiro ultimo, na somma de 1:972:490$000, representa prejuizo para o commercio na verba differenças de cambio.

*

Foi diminuto o valos sacado para as praças do paiz que entretem relações mercantis com a do Recife, sendo effectuados aos seguintes premios medios:

Janeiro de	1891	1890
Rio Grande do Sul	2/3	
S. Paulo	2/3	1 1/4
Rio de Janeiro	1	1
Bahia	par	
Ceará	—	—
Maranhão	—	—
Pará	9/16	1 1/16

*

Regularam os descontos de lettras na praça de 8 á 10 %, contra de 8 á 12 % em Janeiro de 1890.

*

Em titulos diversos houve o seguinte movimento na Bolsa:

Apolices federaes—Venderam-se 18, de 1:000$, á 960$000, ou com o desconto de 4 %.

Apolices do Estado — Venderam-se: 243 de 1:000$000, desde o par ate com o agio de 2 %, e 11 de 500$, 3 de 200$ e 41 de 100$, todas ao par.

Acções de ferro-vias—Venderam-se 25 dos Trilhos Urbanos de Olinda, ao par.

Acções de bancos — Venderam se: 132 do de Credito Real, do valor realisado de 140$, á 160$ ou com o agio de 28 e 1/2 %; e 258 do de Pernambuco, valor realisado de 40$, á 48$ e 50$, ou com o agio de 20 e 25 %.

Lettras hypothecarias — Venderam-se 20, com juros, á 102$, ou com o agio de 2 %.

Acções de outras emprezas—Venderam-se: 500 da Companhia Santa Thereza, valor de 50$, á 34$, ou com o depreciamento de 32 %; 172 da Companhia de Fiação e Tecidos, ao par, e 510 *debentures* da mesma Companhia com o agio de 4 %; 349 da Companhia do Beberibe, ao par; 734 *debentures* da Companhia Pernambucana de Navegação á 202$ e 204$ ou com o agio de 1 e 2 %; e 260 da Companhia Refinaria e Desillaria Pernambucana á 210$ ou com o agio de 5 por cento.

*

O movimento do porto foi este:

Entraram do exterior
28 vapores, lotando 52:695 toneladas.
31 navios » 9:439 »

Entraram dos portos do interior
33 vapores, lotando 33:071 toneladas.
22 navios » 4:841 »

Dando para total das entradas
114 embarcações, lotando 100:046 toneladas.
E tendo sido o total em Janeiro de 1891, de:
103 embarcações, lotando 90:816 toneladas;
Vê-se que entraram mais 11 embarcações, lotando mais 9:230 toneladas em Janeiro proximo findo.

Sahiram para o exterior
16 vapores
28 navios

Sahiram para o interior
33 vapores
31 navios

Dando para o total das sahidas
108 embarcações.
E, tendo sido esse total em Janeiro de 1890, de:
105 embarcações;
Vê-se que sahiram mais 3 embarcações em Janeiro proximo findo.

EXPORTAÇÃO

Como já dissemos, a exportação dos principaes productos locaes teve notavel incremento sobre Janeiro de 1890, tanto em peso, como em valor; e este ultimo assumiria proporções enormes se não fosse a baixa relativa dos preços da aguardente, do alcool e principalmente do assucar, que é o que mais avulta na exportação.

Foi de certo uma compensação o augmento dos preços do algodão e dos couros em geral, mas esse augmento não deu para cobrir as perdas occasionadas pela baixa dos preços dos demais productos, e por outro lado a exportação dos artigos de menor valia não auxiliou a cobertura dessas perdas se não em mui diminuta escala.

Ainda assim o valor exportado em Janeiro proximo findo excedeu o de Janeiro de 1890 na somma de 1;340:123$410.

Eis os dados da exportação:

Assucar

Não obstante a persistencia da baixa nos preços, o mercado do assucar esteve animado.

Entraram:

Em Janeiro de 1891	315.700	saccos
» » de 1890	260.041	»
Mais em 1891	89.659	»

Regularam as vendas por 15 kilos:

Branco 3ª superior	de 3$100 a 3$500
» 3ª bôa	de 3$000 a 3$300
» 3ª regular	de 2$800 a 3$200
» 4ª sorte	de 2$700 a 3$000
Somenos	de 2$500 a 2$700
Mascavado purgado bom	de 2$ 00 a 2$300
» » regular	de 2$000 a 2$200
» » americano	de 1$800 a 1$900
Bruto regular	de 1$500 a 1$700

Foram estes os preços médios por 15 kilos:

Em Janeiro de 1891	2$511
» » de 1890	2$990
Menos em 1891	$469

Foram exportados:

Em Janeiro de 1891—Ext.	10.028.223	kilos
—Interior	12 723.568	»
Total	22.751.791	»
Em Janeiro de 1890	14.585.330	»
Mais em 1891	8.166.461	»

Calculado pelos preços medios foi este o valor exportado:

Em Janeiro de 1891	3:808:649$640
» de 1890	2:897:618$790
Mais em 1891	911:030$850

*

Algodão

A alça dos preços, consequente a queda do cambio, fez animar um pouco o mercado.

Entraram:

Em Janeiro de 1891	22.041	fardos
» de 1890	22.125	»
Menos em 1891	84	»

Regularam as vendas por 15 kilos:

Do de 1.ª qualidade	de 7$600 á 8$800
Do mediano	de 6$600 á 7$800
Do de 2ª qualidade	de 5$600 a 6$800

Sendo os preços médios:

Em Janeiro de 1891	7$200
» de 1890	5$700
Mais em 1890	1$500

Foram exportados:

Em Janeiro de 1891—Ext.	932.022	kilos
—Interior	195.831	»
Total	1.127.853	
Em Janeiro de 1890	545.286	»
Mais em 1891	582.567	»

O valor exportado foi este:

Em Janeiro de 1891	541 365$840
« de 1890	217.208$680
Mais em 1891	324:157$160

*

Aguardente

O mercado deste producto esteve regular e activo.

Entraram:

Em Janeiro de 1891	2.100	pipas
« « de 1890	1.820	«
Mais em 1891	280	«

Regularam as vendas por pipa de 90$ á 98$

Sendo os preços medios:

Em Janeiro de 1891	94$000
« « de 1890	102$500
Menos em 1891	8$500

Foram exportados:

Janeiro de 1891—Ext.	6.473	litros
—Interior	1.008.409	«
Total	1.014.882	«
Janeiro de 1890	686.484	«
Mais em 1891	328.398	«

Foi este o valor exportado:

Janeiro de 1891	198:840$000
« de 1890	146:575$000
Mais em 91	52:265$000

*

Alcool

O mercado deste producto acompanhou o movimento do de aguardente.

Entraram:

Janeiro de 1891	360	pipas
« de 1890	58	«
Mais em 91	302	«

Vvendeu-se a pipa de 150$000 á 180$000, sendo os preços medios:

Janeiro de 1891	165$000
« de 1890	195$000
Menos em 91	30$000

Foram exportados:

Janeiro de 91—Ext.		litros
Int.	235.847	«
Total	235.847	«
Janeiro de 1890	75.816	«
Mais em 91	160.031	«

O valor exportado foi este:

Janeiro de 1891	81:571$100
« de 1890	30:790$000
Mais em 91	50:781$100

*

Mel

O mercado esteve deprimido.

Os preços medios da pipa foram:

Janeiro de 1891	55$000
« de 1890	55$000
	$

Foram exportados:

Janeiro de 1891.—Ext.	48.980	litros
Int.	26 260	«
Total	75.240	«
« de 1890	58.750	«
Mais em 1891	16.490	«

O valor exportado foi este:

Janeiro de 1891	8:622$350
« de 1890	6:732$000
Mais em 91	1:890$350

*

Couros

O mercado destes artigos esteve frouxe.

Entraram:

Janeiro de 1891	8.500
« de 1890	7.909
Mais em 91	591

Regularam as vendas por kilo:

Dos espichados	de 400 á 440 réis
Dos seccos salgados	de 365 á 400 «
Dos verdes	de 260 á 270 «

Sendo os preços medios:

	Espichados	Seccos	Verdes
Janeiro de 91	420	382 5	265.0
« de 90	300	360,0	217,5
Differenças (mais / (menos	30	22,5	47,5

Foram exportados:

Janeiro de 91—Exterior:		
Espichados	4.974	kilos
Seccos	54.576	«
Verdes	210.000	«
Total	266.550	«
Janeiro de 90	96.202	«
Mais em 91	170.348	«

O valor exportado foi este:

Janeiro 91—Espichados	829$080
Secos	20:875$320
Verdes	55:550$000
Total	77:254$400
« « 90	31:584$610
Mais em 91	45:669$790

*

A demais exportação feita pela Alfandega constou do seguinte:

Berracha Ext.	4.369	kilos.
Café Ext.	218	«
Capilé—Int.	260	litros
Caroços de algodão—Ext.	542.867	kilos
Int.	75.140	«
Total	618.007	«
Carrapato—Int.	67.320	«
Carvão animal—Int.	320	«
Cascas de angico—Ext.	15.000	«
Cera de carnauba — Ext.	20.007	«
Int.	150	«
Total	20.157	«
Cocos (fructas)—Int.	216.700	
Courinhos e pelles—Ext.	30.450	
Doces—Ext.	118	kilos
Int.	1.560	«
Total	1.678	«
Drogas e medicamentos—Int.	317	vols.
Farinha de mandioca—Ext.	4.060	saccos
Int.	1.839	«
Total	5.899	«
Feijão—Int.	10	saccos
Fructas—Ext.	27.800	mangas
Genebra—Int.	6 181	litros.
Madeiras—Ext.	2 traves e 144	pedaços
Int.	252	taboas
Milho—Int	15 000	kilos.
Oleo de algodão—Int.	4.880	litros.
Oleo de mocotó—Int.	582	«
Ouro velho—Ext	1 397	oitavas.
Passaros seccos Ext.	2.800	
Pontas de boi—Ext.	10.000	
Phosphato de cal—Ext.	1.379	tons.
Prata velha—Ext.	3.860	oit.
Rapé—Int.	455 5	kilos.
Resinas—Int.	890	«
Sabão—Int.	3.860	«
Sal—Int.	5.0 0	litros.
Sementes—Ext.	1.200	kilos.
Int.	1.200	«
Total	2.400	«
Solla—Int.	300	meios
Trapos—Ext.	1.562	«
Vassouras Int.	12	duzias.
Vinho de cajú Int.	100	litros.

O valor de toda exportação, calculado pelos preços medios respectivos, foi este:

Assucar	3.808:649$640
Algodão	541:365$840
Aguardente	198:840$000
Alcool	81:571$100
Mel	8:622$350
Couros espichados	829$080
Ditos seccos	20:875$320
Ditos verdes	55:650$000
Borracha	5.387$208
Café	210$000
Capilé	104$000
Caroços de algodão	12:8 4$380
Carrapato	7:619$600
Carvão animal	150$000
Cascas de angico	1:500$000
Cera de carnauba	10:225$490
Cocos	17:316$000
Courinhos e pelles	30:450$000
Doces	1:678$000
Drogas e medicamentos	6:100$000
Farinha de mandioca	18:876$800
Feijão	90$000
Fructas	2:200$000
Genebra	2:472$000
Madeiras	1:380$000
Milho	1:20 $000
Oleo de algodão	2:040$000
Oleo de mocotó	582$000
Ouro velho	6:286$500
Passaros seccos	1:400$000
Phosphato de cal	16:548$000
Pontas de boi	200$000
Prata velha	2:574$600
Rapé	455$500
Resinas	890$000
Sal	90$000
Sabão	1:544$000
Sementes	240$000
Solla	900$000
Trapos	31$240
Vassouras	14$400
Vinho de cajú	100$000
Total approximado	4.870:060$440
Idem em Janeiro de 1890	3.529:937$030
Mais em 1891	1.340.123$410

IMPORTAÇÃO

A renda aduaneira na sua rubrica - *Direitos de Importação* accusa uma differença para menos, em relação a Janeiro de 1890, de 123:632$354 e os elementos comparados da importação corroboram esse asserto.

Effectivamente, a importação foi menor em Janeiro proximo findo do que no seu homologo de 1890, facto resultante dos depositos accumulados; e em contraposição os preços dos generos em geral augmentaram de 30 á 40 % não só como resultado do pagamento em ouro dos direitos aduaneiros respectivos, mas tambem por força da consideravel baixa do cambio, que sobre Londres chegou á attingir a taxa de 19 d. por 1$000.

Eis os elementos da importação:

*

Em generos alimenticios, bebidas alcoolicas e fermentadas, accepipes e condimentos foram estas as entradas:

Alhos—157 canastras, vendendo-se a maunça de 100 á 130 réis.
Ameixas—12 volumes.
Arroz 50 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 2$600 á 3$400.
Azeite de oliveira—117 barris, regulando as vendas por galão de 3$600 á 3$800.
Bacalhão—19:758 barricas e 1 caixa, vendendo se de 20$000 á 23$100.
Fagres seccos—111 volumes.
Banha de porco—1:555 barris, vendendo-se o kilo de 960 á 1$100 réis.
Batatas—1:723 caixas, vendendo-se de 5$000 á 7$000.
Biscoutos—30 volumes.
Bitter—30 volumes.
Café—4:395 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 13$000 a 16$000.
Camarões—8 volumes.
Canela — 3 volumes, vendendo-se o kilo de 1$300 á 1$700.
Carne de conserva—73 volumes.
Castanhas—2 volumes.
Cebolas—712 caixas, vendendo-se de 14$000 á 16$000.
Cerveja—557 caixas. Vendeu-se a duzia de garrafas, etc., de 6$000 á 14$000.
Cevada 42 volumes.
Chá—71 volumes. Vendeu-se o kilo de 3$000 á 6$ 00.
Champagne—7 volumes.
Chocolate—8 volumes.
Cidra—150 volumes.
Côcos—14:500.
Cognac—65 volumes.
Cominhos—54 volumes, vendendo-se os 15 kilo de 14$ á 17$000
Conservas—273 volumes
Cravo da India—9 saccos.
Doces—27 volumes.
Ervilhas—24 volumes.
Farinha lactea—1 volume.
Farinha de mandioca—472 saccos, vendendo-se de 3$000 a 3$400 cada sacco.

Do Granito — Appellante o juizo, appellado João Barado.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Olinda — Appellante Francisco de Paula, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Timbaúba — Appellante Rufino Soares Monteiro da Camara, appellado Antonio Jacintho de Medeiros Galvão.

Appellação civel

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife — Appellante Manoel Duarte Machado, appellado Amador de Barros Cavalcante Lins.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Executa amanhã a sua 11.ª corrida.

A' vista do programma e da inscripção realisada deve ser uma festa aprazivel, na qual terá o publico um entretenimento de que lhe ficarão agradaveis impressões.

Do estudo da inscripção conclue o nosso palpitista pelas seguintes probabilidades no resultado das carreiras:

1.º pareo Yambo, Galã, Clyde.
2.º pareo—Moema, Faceira, Pindaro.
3.º pareo—Berlim, Lucifer, Malange.
4.º pareo—Veloz, Galileu, Attila.
5.º pareo—Cauby, Talispher, Ida.
6.º pareo—Apollo, Rapid, Gipsy.
7.º pareo—My Boy, Colosso, Vivaz.

*

Derby Club de Pernambuco

Essa sociedade sportiva já fez publicar o projecto de inscripção para a 3.ª corrida do Prado da Estancia, no dia 22 do corrente.

Bem elaborado e tendo consultado as condições do nosso *turf*, é de esperar, que lhe corresponda a inscripção, cujo encerro terá logar na proxima terça-feira, 17 do corrente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

PROTESTO

A directoria faz sciente a quem interessar possa e a quem quer que for o arrematante do povoado Ribeirão, na comarca de Gameleira, e engenhos pertencentes ao espolio do finado Barão de Serinhaem, que não estão sujeitos á arrematação annunciada os terrenos occupados pelas estações, armazens, officinas e ruas de pendencias da ferro via, inclusive o traçado em que percorre a linha locada e permanente da mesma estrada de ferro, por ter sido tudo gratuitamente cedido a esta empreza por seu fundador, o finado Barão de Serinhaem e sua Exma. consorte.

Recife, 13 de Fevereiro de 1891.

José Bellarmino Pereira de Mello, Gerente.

Declaração necessaria

Lendo com grande surpreza na *Era Nova* de hoje meu nome na chapa catholica de deputado ao Congresso deste Estado: não tendo eu pedido e nem ao menos sido consultado, caso em que declararia logo não aceitar, agradeço a subida honra que se dignaram conferir-me, mas declaro positivamente que não aceito.

Sou catholico apostolico romano, crença na qual não so fui embalado, mas tambem com a maior satisfação n'ella embalo meus filhos. Nunca fiz disto mysterio e muito menos politica.

Recife, 13 de Fevereiro de 1891.

O professor, Felix de Valois Correia.

Corrigenda indispensavel

Na publicação feita nos *Diarios* de 10 e 12 do corrente, sobre o julgamento dos assassinos do Dr. Felippe Alves de Oliveira devem ser lidos como griphados os seguintes topicos: ... arrancara do mundo um homem na flor da vida, esperançoso, honesto trabalhador e respeitado.... ferira um infeliz no meio de seus sonhos de porvir quando esperava a vinda de mais um filho; isto é, de mais um estimulo para proseguir na sua vida sem mancha, sempre respeitado, sempre considerado...

13 de Fevereiro de 1891.

A. Porto.

Acto de justiça e moralidade

A nomeação do Sr. tenente João Carlos Pereira e Silva para subdelegado da freguezia da Varzea, foi um acto todo de justiça e moralidade.

O nomeado é homem de uma reputação inabalavel, de um caracter intransigente e de força de vontade.

Como pernambucano e jornalista orgulho me em dizer que, as nomeações para os cargos policiaes estão recahindo em homens moralisados, com excepção de um ou outro, e que neste Estado já se póde dizer que ha policia.

Concluo dando os parabens ao honrado Dr. chefe de policia por tal nomeação, e ao distincto Sr. Dr. Autram de Albuquerque, por ser o iniciador della.

Recife 13 de Fevereiro de 1891.

Fortunato Pinheiro.

COLLEGIO FRANCEZ INGLEZ
Para o sexo masculino

DIRIGIDO PELA BARONEZA D'H ERPENT E SEU FILHO

56, Rua Visconde de Goyanna
RECIFE

Este Collegio que estará aberto desde o dia 5 de Fevereiro de 1891 recebe, por ora, somente 12 alumnos internos, para poder com segurança garantir o adiantamento e progresso nos seus estudos.

O ensino consistirá nas materias seguintes:

Religião, Italiano, Arithmetica, Portuguez, Geographia, Historia, Francez, Inglez, Mythologia, Curso de Litteratura, Elementos de Physica.

O Collegio fornece aos alumnos papel, tinta e pennas incluidos no preço da pensão.

A retribuição será feita por trimestre adiantado:

Pensionistas internos	150$000
Meios pensionistas	120$000
Musica, canto e desenho pagam	30$000
Allemão	30$000
Lavagem e engommado de roupa	30$000

As joias da entrada que serão por uma só vez para cama, louça etc. 50$000

Os pais, querendo fornecer a cama, mesinha etc não pagarão joia nenhuma.

O enxoval constará do seguinte:

1 Costume para sahir, 2 ditos para casa 1 colchão, 1 cobertor de lã, 2 cobertores brancos, 2 ditos de chita, 2 travesseiros, 6 fronhas, 6 lenços, 6 toalhas para o rosto, 3 ditas para o banho, 6 guardanapos, 1 sacco para roupa suja, 1 talher, 1 copo, 1 vaso com tampa.

Os pais desejando se encarregar da roupa dos filhos mandarão a roupa limpa e tomarão a roupa suja todas as segundas feiras.

A direcção do Collegio escusa de fazer ostentação de programmas de estudos, de promessa de cuidado e zelo, que tomar pelo adiantamento dos seus alumnos; por que este será seu dever, de cujo exacto cumprimento, está convencida, dependerá todo progresso de seu estabelecimento.

As ferias serão as do costume nos outros estabelecimentos desta ordem nesta cidade.

Cidadãos eleitores

As assembléas provinciaes, por defeito de organisação e abusos constantes, foram na generalidade de seus actos prejudiciaes á causa publica; a necessidade de correctivo se impunha desde o tempo da monarchia.

A nova constituição do Estado, ultimamente promulgada, no intuito de curar o mal, devidio o poder legislativo, hoje alargado, em dous ramos—Camara de Deputados e de Senadores

Na primeira deve predominar a acção mais prompta pelo elemento mais novo de sua composição; na segunda salientar-se-hão especialmente a moderação e a prudencia, attenta a experiencia que naturalmente decorre de uma idade mais alta.

Os poderes ordinarios e extraordinarios, que o acto eleitoral de 7 de Março deste anno tem de transmittir aos eleitos das duas camaras, consoantemente á Constituição Federal, deixam vêr a toda luz, quanto é instante e seria a conveniencia de uma escolha de representantes, nos quaes se consubstanciem espirito claro, moral puro, desprendimento de interesse pessoal e zelo acalorado do bem publico.

A Faculdade representativa, com particularidade em época de mudança de instituições, como a actual, é menos uma prerogativa individual do que um dever politico; faltar, portanto o eleitorado esse dever, é mostrar-se indigno dos fóros de cidadão.

A Liberdade só germina, cresce e fructifica no campo da acção politica.

Labora pela patria e torna se benemerito d'ella o que deposita imperterritamente na urna eleitoral um voto consciencioso.

Proseguindo n'este ideal que tem sido o objectivo da minha vida inteira e que, se não é praticamente o processo mais util, não deixará de ser sempre a linha de conducta mais direita e mais honrosa, venho apresentar me ao corpo eleitoral deste Estado, como aspirante a um lugar de representante no Senado e fazer appello a sua benevolencia, uma vez que ella não dimana da confiança que deve ser a pedra de toque da escolha.

E' meu programma ou inscripção em escudo de combate o dever,—quer elle se refira á moral e ao culto de Deus em todos os delineamentos da crença catholica, quer ao interesse social representado nas variações multiplas do Direito.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Silvino Cavalcanti d'Albuquerque.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Britto Taborda e D. Annunciada de Britto Taborda, acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Callares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 13.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 640 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio á sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:135.

N. 101

Afogados, 12 de Agosto de 1890

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Faltaria o meu dever de amisade, se não lhe participasse os prodigiosos effeitos de seu Elixir Anti febril Cardoso, assim como Vmc. o denomina.

Achando-se em minha casa duas pessoas gravemente atacadas, uma de variolas e outra de erysipela, as quaes inspiravam muito cuidado pelo crescimento do mal; lembrei me de pedir ao amigo um pouco do seu Elixir o qual foi por mim applicado aos meus doentes.

Não se fez esperar o beneficio de tão importante medicamento, o mal de ambos, sendo tão progressivas as melhoras, que, em menos do tempo esperado acham se elles completamente restabelecidos, observando uma grande vantagem, desde que a doente de variolas não mostra em si marca alguma.

Além desses dous casos acima referidos, tenho applicado a diversas pessoas o seu poderoso Elixir, colhendo sempre poderosos resultados, já em febres, como em outros incommodos, causando me grande admiração o benefico effeito que offereceu a seu magnifico remedio quando foi applicado em incommodo de ataque hemorrhoidal, acompanhado de bastante febre, muitas dores nos intestinos e grande evacuação, restabelecendo a essa pessoa, a quem mandei fazer uso do seu medicamento.

Aceite, pois, o amigo, a presente como prova de gratidão e ainda como attestado da efficacia de seu maravilhoso Elixir.

Aqui fico á disposição do amigo no Largo da Paz de Afogados n. 88.

Criado gratuito—José Carlos de Sá.

N. 102

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior—Tendo sido o meu caixeiro Francisco da Costa Alvarenga Junior atacado de febre, chamei immediatamente o medico Antonio José Ferreira Alves, este declarou que a febre era amarella. Receitando immediatamente o seu Elixir denominado Anti febril de Manoel Cardoso o qual appliquei ao enfermo por ordem do mesmo facultativo, dez gottas em meio calix de agua, de 2 em 2 horas, produzindo um effeito tão maravilhoso, que no espaço de cinco dias o medico declarou estar completamente restabelecido.

E para constar em fé de verdade, assigno-me de V. S. respeitador criado, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha declaração.

Recife, 10 de Maio de 1889.

J. Rocha & C.

N. 103

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Tendo eu por diversas vezes tido occasião de agradecer-vos os prodigios do vosso Elixir Anti-febril pelas mais rapidas curas em empregados meus, agora venho ainda mais convicto que o vosso Elixir não é uma pomada, como dizem os incredulos e mal intencionados.

No dia 18 fui accommettido de uma febre, e não podendo, pela hora adiantada da noite, mandar em sua casa ver o seu Elixir, no dia seguinte mandei ver um frasco e principiei a tomar em doses de 30 gottas, de 2 em 2 horas, que no dia seguinte já me achava sem febre, e tão bom como se nada tivesse tido; é esta a pura verdade, o que só cabe me agradecer-lhe tão util remedio, podendo Vmc. fazer desta minha declaração o uso que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Travessa das Cruzes n. 16.

N. 104.

Illustre cidadão Manoel Cardoso Junior.—Já por amor a humanidade soffredora e já para render um preito á verdadade, permitta-me o cidadão que, supposto mesmo offendendo a sua reconhecida modestia de homem e de autor venha confessar vos a minha gratidão e tornar patente mais um triumpho do vosso Elixir Anti-febril.

Accommettido de uma febre intensa com grão elevadissimo de temperatura, apresentando na sua primeira phase diagnostico duvidoso de—Amarella ou Biliosa por dous medicos a quem recorri, estava já resolvido a sahir para fóra da cidade, quando resolvi usar do vosso infallivel medicamento.

Nada mais decisivo e sorprendente do que o effeito instantaneo, quer a febre quer os vomitos, que me prestavam fazendo-me por muitas vezes descrer no meu restabelecimento, cediam e cediam sempre n'uma marcha progressiva; restituindo me assim a esperança e a admiração dos amigos que me cercavam.

Estou pois, salvo e nas minhas occupações diarias; abaixo da Providencia devo-a a vós. a quem comprimento. Aos que soffrem, áquelles que sentem fugir lhes a vida por effeito de uma febre pertinaz, só resta recorrer a vossa miraculosa creação—O Elixir Anti-febril.

Vosso concidadão amigo, criado obrigado—José Ramos de Oliveira Junior.

Recife, 27 de Maio de 1890.

N. 105

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Tenho o maior prazer em communicar lhe que, achando-se o meu caixeiro Custodio Fernandes dos Santos atacado de febre de mão caracter, depois de ter empregado diversos medicamentos sem resultado, resolvi recorrer ao seu Elixir Anti febril, e com espanto vi passadas apenas 5 horas, meu referido caixeiro apresentou se prompto para todo o serviço da casa.

Dando lhe este publico testemunho, aproveito a occasião para felicital-o pela sua importante descoberta.

Sem motivo para mais. Sou de Vmc. amigo e criado muito obrigado—Joaquim Fernandes do Monte.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Collegio Parthenon

Rua do Hospicio n. 3

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria está funccionando desde o dia 7 do corrente mez. Recebe alumnos internos e externos e semi internos.

O director,

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

O Juiz de direito João Baptista Hitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Farinha de trigo—15.375 barricas, vendeu-se a barrica: da americana de 18$ a 19$000; e da de Trieste e Hungria de 21$ a 23$000.
Fructas—46 volumes.
Genebra—251 caixas, vendendo-se por duzia de frascos de 6$ a 16$000.
Gomma de mandioca—80 volumes, vendendo-se por 15 kilos de 3$500 a 4$000.
Leite condensado—15 volumes.
Licores—55 caixas.
Maizena—350 caixas.
Manteiga—1.123 barris e 260 caixas. Vendeu-se por kilo: da franceza em barril, de 1$980 a 2$150; e de diversas em latas, de 2$616 a 2$834.
Massas alimentares—16 caixas, vendendo-se de 5$000 a 7$000.
Massa de tomate—28 caixas.
Milho — 20 saccos. Vendeu-se o kilo de 70 a 85 réis.
Nozes—1 volume.
Passas—28 volumes. Vendeu-se a caixa de 10$ a 12$000.
Peixe de conserva—126 volumes.
Pimenta da India—46 volumes, vendendo-se o kilo de 1$300 a 1$450.
Presuntos—18 caixas.
Provisões—9 caixas.
Queijos—528 caixas e 8 fardos. Venderam-se os flamengos de 4$000 a 4$400.
Sal—555.720 litros, 870 alqueires e 25 caixas. Vendeu se por 100 litros de nacional de 1$700 a 1$800.
Salpicões—1 volume.
Sardinhas—2.177 barris e 62 caixas. Vendeu-se a lata de 1/4 de 400 a 440 réis.
Tapioca — 60 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 3$200 a 4$500.
Toucinho—486 barris e 1 caixa. Vendeu-se por 15 kilos de 14$000 a 14$500.
Vinagre—10 pipas 51 barris e 1 caixa Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 140$ a 180$, e do nacional de 80$ a 100$000.
Vinho—539 pipas, 2.226 barris e 385 caixas. Vendeu-se a pipa: do de Lisboa de 320$ a 340$; do da Figueira de 340$ a 350$; e do nacional de 100$ a 120$000.
Xarque—6 591 fardos. Vendeu-se por 15 kilos: do do Rio da Prata de 6$500 a 8$000; e do nacional de 6$000 a [illegible].
Wermouth—3 caixas.
Wiskey—16 caixas.

*

— Entraram mais pela Alfandega os seguintes artigos:
Agua-raz—6 volumes.
Alcatrão—40 volumes.
Alfafa—10 fardos.
Alfazema—10 volumes.
Alfazema—15 volumes, vendendo-se por 15 kilos a 12$000.
Alpiste 10 volumes, vendendo-se por 15 kilos de 4$500 a 5$500.
Alvaiade—40 barricas.
Barricas e barris vasios—1.788 e mais 585 volumes desmanchados.
Barrilha—180 tambores.
Borracha—51 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 18$ a 19$000.
Breu 940 barricas. Vendeu se cada uma de 17$ a 18$000.
Cabos—172 volumes.
Cal—450 barricas.
Calçados 37 volumes.
Caroços de algodão—94 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 280 a 300 réis.
Carrapato—203 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 1$600 a 1$800.
Carvão animal—10 volumes
Carvão de pedra 4 673 toneladas. Vendeu-se a tonelada de 20$ a 23$000.
Ceras diversas—124 volumes. Vendeu-se por 15 kilos da de carnaúba de 6$600 a 8$900.
Chapéos—42 volumes.
Charutos—13 caixões.
Chumbo— de munição 90 barris; em canos 114 volumes e em folha 46 volumes.
Cimento 1 050 barricas, vendendo-se cada uma de 7$000 a 8$000.
Cobre—215 volumes.
Colla—40 volumes.
Cordas—1.350 peças.
Courinhos e pelles 155 volumes e 326 avulsos, vendendo-se o cento de 50$ a 155$000, conforme a qualidade
Couros de boi—8 500.
Cré—226 volumes.
Drogas e medicamentos—125 volumes.
Enxofre—20 volumes.
Estanho—3 volumes.
Esteiras—49 volumes
Estopa—94 volumes.
Farello — 900 saccos, vendendo-se de 3$000 a 3$400.
Fenno—3 fardos.
Ferro—Em aço 50 cunhetes e 51 feixes.
Em arcos: 1.327 feixes.
Em barras: 937 e mais 518 feixes.
Em canos: 195 e 57 volumes.
Em enxadas: 92 barricas.
Em ferragens diversas: 544 volumes.
Em fogões, fogareiros e chapas para elles: 362 volumes e peças.
Em folhas: 212.
Em folhas de Flandres: 230 cunhetes.
Em formas para assucar: 8 volumes.
Galvanisado—248 volumes.
Em pás: 69 feixes.
Em pregos: 363 volumes.
Em taxas: 35.
Em trilhos: 3.080.
Em wagons 21 volumes.
Em machinas e apparelhos diversos: 374 volumes e peças.
Fio de algodão e linho—205 volumes.
Fumo—412 volumes. Vendeu-se por 15 kilos de 10$ a 25$000.
Garrafas, frascos, botijas e garrafões—835 volumes e 100 avulsos.
Graixa—8 pipas, 13 barris e 13 caixas. Vendeu-se por 15 kilos de 7$ a 7$500.
Jangadas—5.
Joias—7 volumes.
Kerosene—11.100 caixas. Vendeu-se a lata de 3$300 a 3$670.
Linhas—119 caixões.
Linhaça—7 volumes.
Lona 17 fardos.
Louça—248 volumes. Vendeu se o gigo da ingleza ordinaria de 80$ a 150$000.
Madeiras—216 taboas, 160 traves, 77 enchaméis, 84 pedaços diversos e 9.500 achas de lenha.
Marmores e pedras—94 volumes diversos.
Mercadorias diversas—1.457 volumes.
Moveis—16 volumes.
Ocre—100 volumes.
Oleos diversos—363 volumes.
Papel—61 caixas e 4 880 fardos e pacotes. Vendeu-se a resma do de embrulho de 700 a 1$600.
Pennas d'aves—3 volumes.
Perfumarias—56 volumes.
Posphoros—268 caixões. Vendeu-se a grosa de caixinhas de 2$900 a 3$000.
Pianos—4 volumes.
Piassava—80 volumes.
Pipas vasias—1 428.
Resinas—16 volumes.
Saccos vasios—10 fardos.
Salitre 240 barricas.
Sementes 22 volumes.
Sebo—85 barris. Vendeu-se os 15 kilos de 6$ a 8$000.
Tamancos—1 fardo.
Tecidos diversos—1 079 volumes e mais 2.005 fardos dos de algodão do paiz.
Telhas—1 caixa.
Tintas—353 volumes.
Typos—1 volume.
Vassouras—15 volumes.
Vellas—220 volumes Vendeu-se o pacote das estrangeiras, de 500 a 950 réis; e das nacionaes, 280 a 300 réis.
Vimes 12 volumes em obras.
Vidros—335 volumes.
Zinco—4 volumes.

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1891.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 13 de Fevereiro de 1891

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 173 0/0 de premio.

O presidente, Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario, Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio um pouco frouxo ao cambio de hontem, 19 1/4 bancario apparecendo alguns tomadores.

Papel particular foi offerecido a 19 3/8, exigindo os bancos 19 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 1/4 bancario e 19 3/8 particular.

Algodão

Não houve negocio, sendo as offertas 8$600 para o de 1ª sorte do sertão.

Mercado calmo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12 constou de 349.568 kilos, sendo 291 555 para o exterior e 58.013 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 8.027 saccas, sendo por:

Barcaças	486 Saccas
Vapores	1.445
Animaes	1.198
Via ferrea de Caruarú	627
Via-ferrea de S. Francisco	835
Via-ferrea do Limoeiro	3.436
Somma	8.027 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$700 a 1$800
Brutos	1$700 a 2$000
Retame	1$500 a 1$6[illegible]
[illegible]	2$700 á 3$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até dia 12 constou de 7.009.831 kilos, sendo 2.608 599 para o exterior e 4.401.232 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 82 780 saccos, sendo por:

Barcaças	38 308
Vapores	157
Animaes	4.915
Via ferrea de Caruarú	5.413
Via ferrea de S. Francisco	33.315
Via ferrea de Limoeiro	10.672
Somma	82.780 Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cotou-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cotou-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cotou-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Loochoo*, carvão.
Barca norueguense *M. Smith Petersen*, carvão.
Brigue nacional *S. Manoel*, varios generos.
Escuna portugueza *Feiticeira*, varios generos.
Lugar inglez *Bele of the Exe*, bacalhão.
Lugar inglez *Requel*, carvão.
Lugar dinamarquez *Ignaty Breum*, varios generos.
Patacho inglez *Buda*, carvão
Patacho inglez *85*, bacalhão.
Patacho inglez *Erick*, carvão.
Patacho inglez *Hartings*, farinha de trigo.
Patacho norueguense *Ceres*, carvão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 a 14 DE FEVEREIRO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	143
Bagas de mamonas (kilo)	114
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	484
Farinha de mandioca (litro)	053
Genebra (litro)	360
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Trent*, para Montevidéo, carregou:

P. de Oliveira Maia, 200 barricas com 24,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditas com 11,436 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Jano*, para Liverpool, carregaram:

Julio & Irmão, 6,000 saccos com 360,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Julia*, para Estados-Unidos, carregaram:

N. Chan & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para Lisboa, carregaram:

P. Ferreira & C., 100 barris com 8,500 litros de mel

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Moreira & C., 194 saccos com 11.640 kilos de assucar branco e 306 ditos com 18,360 ditos de dito mascavado.

A. C. de Rezende, 20,000 cocos fructa.

— No vapor francez *Colonia*, para Santos carregaram:

J. Baltar & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

A. Labille, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco *Iduna*, para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira, 75 barricas com 7.790 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,625 ditos de dito mascavado.

C. F. Martins, 350 barricas com 36,593 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5 475 ditos de dito mascavado.

— Na escuna norueguense *Seerdrup*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 pipas com 21,000 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Antje*, para Rio Grande do Sul, carregou:

N. M. do Eirado, 345 saccos com 25,875 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 3 a 12	271.999$246	
Idem de 13	36.497$168	
		308:456$414
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 3 a 12	72 434$569	
Idem de 13	8.259$395	
		80 693$964
Somma total		389:190$378

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro interino, José de Oliveira Mello.

Servindo de chefe da secção, Salvador A. de Almeida Freitas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 3 a 12	12:658$801	
Idem de 13	942$598	
		13:601$399

Recife Drainage

Do dia 3 a 12	6:188$943	
Idem de 13	1:044$130	
		7:233$073

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez «Trent», de 1698 toneladas, commandante E. Bell, equipagem 95, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Colonia», de 1902 toneladas, commandante E. Breant, equipagem 37, carga varios generos, a Augusto Labille.

Santos—19 dias, barca norueguense «Ole Knudsen» de 445 toneladas, capitão J Janassem, equipagem 11, em lastro, a H. Burle & C.

Rio Grande do Sul — 30 dias lugar norueguense «Harald», de 208 toneladas, capitão T. Larsen, equipagem 7, em lastro, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio Grande do Sul—27 dias, barca norueguense «Solgran», de 366 toneladas, capitão A. Colbensen, equipagem 10, em lastro, a Augusto Octaviano de Souza.

Rio Grande do Sul — 40 dias, barca dinamarqueza «Vily», de 267 toneladas capitão A. Carl, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor inglez «Trent», commandante Bell, carga varios generos.

Porto Alegre—Escuna allemã «Antina», capitão J. W. de Bunho, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

25 bois pesando 3,360 kilos.	
316 kilos de peixe a 20 réis	6$320
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
5 dias de fructas diversas a 300 rs.	1$500
28 columnas a 600 rs.	16$800
8 suinos a 200 rs.	1$600
64 taboleiros a 200 rs.	12$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
60 compartimentos com farinha a 500	30$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
89 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	35$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
4 cassuás com gallinhas a 400 rs.	1$600
39 talhos a 2$	78$000
	218$620
Rendimento de 1 a 11 do corrente	2.444$260
	2.662$880

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia
Milho de 320 a 340 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Manáos*	15
Sul	*Tamar*	16
Sul	*Pará*	17
Norte	*Alagoas*	18
Sul	*Espirito Santo*	24
Norte	*Maranhão*	25
Europa	*Magdalena*	26
Sul	*Clyde*	26

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Fernando	*Bberibe*	14 as	12 h.
Sul	*Manáos*	15 as	5 h
Sul	*Colonia*	15 as	4 h
Southampton	*Tamar*	16 as	2 h
Norte	*Pará*	18 as	5 h
Sul	*Alagoas*	19 as	5 h
Norte	*Espirito Santo*	25 as	5 h
Buenos-Ayres	*Magdalena*	26 as	2 h.
Southampton	*Clyde*	26 as	2 h
Sul	*Maranhão*	26 as	5 h

ILEGÍVEL

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, re tojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento :

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. - Dr. *Teasco de Gomensoro.* (Rio de Janeiro.)

— . . . tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.)

— « . . . Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura.* » (Fasenda de Santa Clara), 2.° districto da cidade de D. Pedrito)

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, , sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amado Augusto Machado.* (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende.* » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. - *Ignacio de Assis Gravana.* » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Dr. Fernando de Castro

(ADVOGADO)

Rua do Imperador n. 54, 1.° andar, salão da frente, de 10 ás 2 horas.

Fóra da capital só se incumbe de defesas crimin es.

Dr. Nunes Coimbra

Medico parteiro

56 – Rua Marquez de Olinda—56

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Vaccina ás terças e sextas feiras.

Gratis aos pobres.

Residencia temporaria em Olinda.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.° andar

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia :** podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

EDITAES

Segunda praça

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 19 do corrente mez, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, com o abatimento de 10 por cento sobre o preço da avaliação e por quanto forem levados á praça pela primeira vez, os immoveis seguintes :

Casa terrea n. 1 , sita no Becco Largo dos Remedios, freguezia de Afogados, com uma porta e uma janella e frente.

Casa n. 12 no mesmo Becco Largo dos Remedios, freguezia de Afogados.

Casa meia agua n. 12, sita na travessa de S. Miguel, na mesma freguezia de Afogados, avaliadas, cada uma em 200$.

Ditas casas vão a praça por acção executiva de Pereira Carvalho & C., contra Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher, para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço de ditas casas, que é o de 180$ para cada uma, feito o abatimento de 10 por cento sobre a respectiva avaliação, irão ellas a terceira praça, com o intervallo de 8 dias e novo abatimento de 10 por cento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 10 de Fevereiro de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi

Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta secretaria, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos a patente de melhora de reforma no posto de coronel do tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães.

O secretario,

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

O Dr. Samuel Martins, juiz municipal e do commercio do termo e comarca de Agua Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem e delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 19 de Fevereiro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, no paço da Intendencia Municipal desta villa, os bens abaixo declarados, penhorados ao tenente-coronel Laurentino de Barros Lins, para pagamento da execução que lhe movem o tenente-coronel José Fiusa de Oliveira e Agostinho José da Costa, cujos bens são os seguintes :

O engenho Capricho com todos os seus utensilios, casas de moradores, mattas e logradouros, com excepção da machina a vapor, avaliados em 80:000$000.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em o dia, hora e lugar acima declarados.

E para constar se passou o presente, que será affixado pelo porteiro na porta da casa da Intendencia, e de que lavrara a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, aos 26 dias do mez de Janeiro de 1891.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão o subscrevi

Samuel Martins.

Estava sellado com estampilhas no valor de 400 rs. legalmente inutilisadas.

E nada mais se continha no edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto ; dou fé

Agua Preta, 2 de Janeiro de 1891.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrevente juramentado o escrevi.

Subscrevo.—Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão do commercio

O Dr. Hesbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, findos os dias do pregão e praças da lei, e na audiencia desse juizo, do dia quatorze de Março vindouro irá a praças o bem constante da avaliação do theor seguinte :—Um terreno de Marinha em alagado foreiro a fazenda, sob numero sessenta e sete B. B. com a extenção respectiva entre a rua de sete de Setembro até chegar a rua do Hospicio, com doze braças de frente e quatro de fundo, dividindo pelo sul com terreno tambem de marinha pertencente á Ferreira Cascão e Filhos e pelo norte com o terreno do Lima que está sendo aterrado, avaliado por um conto e duzentos mil reis.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, proceder-se-ha nos termos da lei ; tudo para pagamento da execução que move o Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, contra o Dr. João Maria Seve e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um.

Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Antonio Gomes Cesar de Mello.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector do Thesouro deste Estado, faço constar que tendo sido recolhida aos cofres desta repartição, pelo concessionario do engenho central em Goyanna, a importancia de 180:000$000, saldo de de . . . . 200:000$, que lhe foi adiantada como auxilio para a fundação da mesma Usina, devem os possuidores das apolices que foram emittidas para o dito fim, Serie-C, de ns. 1 a 200, com excepção das de ns. 192, 173, 160, 18, 31, 27, 56, 167, 130, 108, 164, 118, 85, 152, 90, 16, 49, 86, 3 e 100, que já foram sorteadas, apresental-as neste Thesouro para o devido resgate, ficando certos os mesmos que do dia 15 em diante do corrente mez, essas apolices não vencerão mais juros.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1891.

Servindo de secretario,

José D. da Silva Guimarães.

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Em virtude do disposto no art 27 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde de 26 deste mez, no escriptorio n. 74, a rua Duque de Caxias, para tomar conhecimento do balanço da empreza, do parecer fiscal, do relatorio do gerente e dos trabalhos da ferro via do anno proximo findo e eleger os membros da assembléa geral e a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 11 de Fevereiro de 1891.

José Bellarmino Pereia de Mello.

Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

Emissão

Fazemos publico que vão ser emittidas notas da serie 9.ª estampa 6.ª do valor de cem mil réis — 100$000 — de numeros 12.001 á 18.000, com todos os caracteristicos das ultimas notas de identico valor emittidas durante o Imperio, e com mais os seguintes : acima—no Banco Emissor de Pernambuco abaixo, do lado esquerdo—em ouro nos termos do decreto—do lado direito n. 253 de 8 de Março de 1890,— a rubrica do Fiscal e assignatura de um dos Directores. No verso em forma diagonal da esquerda para a direita—com circulação em todos os Estados da Republica.

Banco Emissor de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Manoel José da Silva Guimarães.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :	
Alegria n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1° andar n. 25	25$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3° andar n. 13	15$000
Amorim n. 47	58$330
Aurora n. 37 2° andar	66$660
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval sobrado e loja n. 11	60$000
Travessa da Madre Deus n. 14	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2° andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Vidal de Negreiros, casa terrea n. 94	20$000
Coronel Sassuna, sobrado n. 43	20$000

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda ; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14 ; Costa Lima & C, rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus, Lopes Magalhães & C , Largo da Penha ; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

O abaixo assignado agente dos vapores da Companhia Harrison Line, declara que nesta data passou a agencia da referida Companhia, aos Srs. Blackburn Needham & C.

Recife, 10 de Fevereiro de 1891.

Por por. William Blackburn.

Julius von Sohsten.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, cópia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.

José João de Amorim,

Secretario.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

Sabbado, 14 do corrente

Para solemnisar a sentida morte do pobre DEUS MOMO que morreu de MORTE MACACA, haverá um sarão dansante, no qual se espera o comparecimento de ambos os sexos.

Entrada geral 1$000

Principiará ás 9 horas.

Ao baile !

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Durante as novenas da festa de Caxangá, desde o dia 12 até 21 do corrente, a companhia expedirá um trem especial, partindo do Recife ás 5 horas e 33 minutos da tarde e voltando de Caxangá ás 9 horas, sendo este trem expresso entre Quatro Cantos e Caxangá, quer na ida como na volta.

Bilhetes de assignatura não terão valor neste trem.

Escriptorio da Companhia, 11 de Fevereiro de 1891.

(Assignado) *H. Fletcher*, Gerente.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição aos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua do Commercio n. 46 ; as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções realisadas no decurso do anno de 1890.

Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1891.

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Industria de Chapéos

Achando-se subscripto todo o capital d'esta Companhia são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 1.ª entrada de 30 % ou 60$000 por acção, no escriptorio do incorporador á rua 15 de Novembro n. 83, 1.° andar.

O incorporador,

José Joaquim da Costa Maya.

Companhia de Seguros Amphitrite

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 acham se a disposição dos senhores accionistas no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 48, copias dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias das acções durante o anno findo.

A. M. de Amorim,

Director caixa.

Banco de Pernambuco

Parecer do conselho fiscal relativamente as contas do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890.

A commissão fiscal do Banco de Pernambuco, tendo cumprido com o disposto no art. 53 dos estatutos, encontrou tudo com boa ordem e regularidade.

A commissão compraz-se em dizer vos que o Banco em suas multiplas e avultadas transacções nenhum prejuizo soffreu.

A boa gestão e o bom exito de suas operações estão patentes nos balanços já por vós examinados.

A commissão, pois, pede vossa approvação para as contas do Banco no primeiro anno de sua existencia.

Recife, 26 de Janeiro de 1891.

Carlos P. Lopes.

Cupertino de Guimarães Bastos.

Joaquim Olinto Bastos.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 1891

1.° PAREO —CONSOLAÇÃO —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — OMNIUM — 1200 metros, Animaes pelludos que não tenham ganho em maior distancia de 1700 metros no Derby ; podendo entrar pungas. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO —EXPERIENCIA — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho ou maior distancia de 1000 metros nos Prados do Recife ; podendo entrar eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO —VELOCIDADE 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.° PAREO —PROGRESSO— 1.300 metros. Animaes de Pernambuco; podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO —INTERNACIONAL—1.500 metros. Animaes estrangeiros. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.° PAREO —EMULAÇÃO— 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros nos Prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO —COMPENSÇÃO— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes quatro mezes no Derby. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

O pareo Internacional só se realisará inscrevendo se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderá ser inscripto no pareo Omnium o animal Veloz.

A inscripção encerrar se-ha TERÇA-FEIRA, 17 de Fevereiro ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club á rua das Cruzes n. 22 1° andar.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

NOVA HAMBURGO

BAILES

A pedido dos amantes dos agradaveis bailes carnavalescos os proprietarios da NOVA HAMBURGO resolveram dar dois bailes a phantasia no pavilhão do Café Jardim

Sabbado 14 e domingo 15 do corrente

A deleitavel banda do musica da GUARDA LOCAL executará as melhores peças de seu repertorio.

Nas diversas secções do estabelelocimento haverá bebidas de todas as qualidades, jogos variados e comidas frias a par do agrado e sinceridade do pessoal interno.

O regulamento policial será rigorosamente observado.

ENTRADAS

Cavalheiros	1$000
Damas	gratis

Os proprietarios esperam a maior ordem e decencia para evitar desgostos.

A elles rapazeada

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte :

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITADA

Condições das propostas

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hangar), junto ao Cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condicções seguintes :

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idonea e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil reis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6ª.

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar tendo por base o systema metrico e as especificações infra.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 28 do corrente em sessão do Conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do Conselho, sob pena de não acudindo a intimação no praso que lhe for marcado perder a quantia de 100$000 reis de que trata a clausula 3ª.

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que disignará uma commissão especial para esse fim.

10ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante pagará a multa de um conto de reis.

11ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6ª.

12ª O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações das obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos commum com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venezianas e caxilho com vidro de accordo cam o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitos de vinhatico amarello, convenientemente apparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n. 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza

Presidente

Francisco Faustino de Brito.

Dr Manoel Clementino de Oliveira Escorel

Silvino Cavalcante de Albuquerque.

João Walfredo de Medeiros.

Secretario

Joaquim José Ferreira da Rchoa.

Banco de Pernambuco

Ficam suspensas as transferencias de acções desta data até aquella em que for annunciado o 2.° dividendo.

Recife, 12 de Fevereiro de 1891.

Director-secretario,

José A. Rodrigues Lima.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Sr. director, faço sciente a todos os consocios que esta directoria fará suas sessões aos domingos ás 4 1/2 horas da tarde.

Recife, 9 de Fevereiro de 1891.

Manoel Ferreira Mendes de Azevedo.

1.° secretario.

ILEGÍVEL

Club Carnavalesco Cavalleiros da Epocha

De ordem do cidadão vice presidente, são convidados todos os socios a comparecerem em sessão de assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua da Aurora n. 33, afim de proceder-se á eleição de sua nova directoria de 1891 1892.

O 2º secretario,
Ludgero J. da Costa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Domingo, 5 do corrente, á hora do costume, reunir-se-ha o Instituto em sessão especial, para a eleição de sua mesa administrativa do corrente anno academico de 1891 1892.

Secretaria do Instituto, 12 de Fevereiro de 1891.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 14 do corrente, paga-se a classe de professores de 3.ª entrancia.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Carga no convés

As companhias de seguros maritimos desta praça chamam novamente a attenção dos carregadores e segurados para as seguintes disposições do codigo commercial brasileiro:

Art. 521. «E prohibido aos capitães por carga alguma no convés da embarcação sem ordem ou consentimento por escripto dos carregadores; pena de responder em pessoalmente por todo o prejuizo que d'ahi possa resultar.»

Art. 6778 «O contracto de seguro é nullo sendo o seguro de mercadorias que se conduzirem em cima do convés não se tendo feito na apolice declaração expressa desta circumstancia.»

Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
O administrador.
Luiz Duprat.

Pela Companhia Indemnisadora.
O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

Pela Companhia Amphitrite
O director,
Antonio Marques d'Amorim.

Pela Companhia Fidelidade de Lisboa.
O agente,
Miguel José Alves.

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate DEUS TE SALVE; recebe carga a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 14 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga e passagens até ás 10 horas do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro. Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Pará

E' esperado do sul até o dia 17 de Fevereiro e depois da demora necessaria seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia ca isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Fevereiro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos &
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Médoc

E' esperado da Europa no dia 14 de Fevereiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Matapan

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Fevereiro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

La Palmas e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 14 de Fevereiro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Pierre Chambolle
9 — Rua do Commercio — 9

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão definitivo

Dos predios abaixo declarados para pagamento de impostos á fazenda, servindo de base as offertas do primeiro leilão.

SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 12 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, venderá por deliberação e autorisação das mesas geral e regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, da freguezia do Recife, os predios seguintes:

Uma casa terrea, sita á rua de Pedro Ivo n 10, occupada por um estabelecimento de molhados rendendo 30$000 mensaes, terreno proprio.

Uma dita sita á rua de D. Maria Cesar n. 27, rendendo 29$000 mensaes, terreno proprio.

Uma meia-agua sita ao becco da Lama n. 6, rendendo 12$000 mensaes.

Em continuação

venderá o primeiro e importante predio de um andar sito á rua de Santo Elias n. 10, no Espinheiro.

2.º leilão

Sexta feira, 20 do corrente
Ao meio dia em ponto

Na porta da Associação Commercial, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos.

Os agentes Gusmão e Burlamaqui, por mandado e com assistencia do Dr. juiz acima, levarão a leilão as propriedades seguintes: os engenhos Ribeirão, Ganganelli e Cachoeira, e o povoado do Ribeirão, cujos bens pertencem ao espolio do finado Barão de Serinhãem, servindo de base a offerta do ultimo leilão de 98:000$ por todas as propriedades referidas, sendo o leilão effectuado de accordo com todas as partes interessadas na referida venda.

Cumpre notar que os engenhos e o povoado acima mencionado devem pagar o usofructo á inventariante, Baroneza de Serinhãem, até o dia 14 de Julho do corrente anno, segundo clausula testamentaria, e bem assim que as casas do povoado de que trata o presente annuncio, são as que se acham descriptos no inventario, e não algumas pertencentes a particulares que pagam foros do terreno do povoado que vai ser vendido.

AVISOS DIVERSOS

— Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha, ha dous annos recebeu 100$ de D. Anna Machado de L. F. Costa pa a entregar, não o fez, caucionou duas apolices da Companhia do Beberibe, ainda não deu dissolução; tomou emprestado uma corrente de ouro do valor de 100$, empenhou e até hoje não fez entrega, mas como hoje não fará se não quizer, dá se um praso, maxime trata mal as partes que o procura.

— Prepara-se bandejas para casamentos e baptisados, presuntos ou fiambre enfeitados de camarão borrachos, preguea-se babados, recorta se do mais largo recorte ao mais miudo; lava se e engomma-se roupa de homem e de senhora, com limpesa e promptidão; na rua da Imperatriz n 36, 1º andar.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se crotons e palmeiras para o dia de carnaval, e vendem-se flores de todas as qualidades e cravos, faz se bouquet a chinez para casamentos, por preços commodos, e preparam se bandejas para bolos; a tratar na rua do Caldeireiro n. 48.

— Aluga se uma sala, um quarto e um gabinete no Caminho Novo n 128, inteiramente independente, muito fresco, para homem solteiro, que seja pessoa de conducta affiançada; a tratar na loja do Cysne n. 64, rua da Imperatriz.

— Alugam se as casas seguintes:
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 18.
Idem de n. 20.
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

—Precisase de um criado para serviço de casa de familia; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81, escriptorio.

— Dr. Argemiro Aróxa tem uma carta na rua da Palma n. 109.

— Vende se a quinta parte da casa da rua da Imperatriz n. 76; a tratar na mesma rua n 70.

— Aluga-se por preço commodo e com accommodações para qualquer familia, o 1º e 2º andar do sobrado n. 155 na rua Imperial, juntos ou cada um em separado. Quem os pretender, dirija se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, a fallar como o Dr. Moraes Silva.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua Nova n. 39 2º andar.

— Na rua do Barão S. Borja n. 22 precisa se d'uma boa cozinheira ou cozinheiro e uma lavadeira e engommadeira, paga se bem.

— Compra se uma casa ou sitio em arrabal de servido pela linha de bond; a tratar na rua da Imperatriz n. 51.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia, na rua da Soledade n. 82

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de ossuar.

— Precisa se de uma perfeita cosinheira que durma em casa do patrão, na rua Barão da Victoria n. 54.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo de dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Snr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias

A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm cigrande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6— Corpo Santo —6

Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Cobranças

Francisco Coelho encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fóra delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Aluga se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino, offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familias: quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49 serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira

Tendo mandado fallar a sua pessoa no dia 3, perante seus dignos companheiros, o senhor disse que não devia mais a ninguem, a excepção de minha humilde pessoa, mas que procuraria no dia seguinte restituir aquillo que o senhor contra minha vontade deixou ficar em seu poder, que classificação se póde dar a este acto, confesse ao seu digno advogado, que não haverá nenhum que não diga o senhor é um...

Maria de A. S.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Casas

Compram-se duas casas de 2 a 3 quartos cada uma, na freguezia da Graça; no Progresso Novo da Capunga se diz quem compra.

F. A. de Araujo Vianna & C.

Casa fundada em 1867, á rua 13 de Maio, ao correr da travessa da Alegria, na cidade de Obidos. Estado do Pará.

Nehociantes por atacado e a retalho, recebem commissões e consignações.

Os vapores da Lloyd Brasileiro, da linha do norte, fazem escalas pelo porto de Obidos, porto intermediario entre os Estados do Pará e Amazonas.

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que seja matriculada, e durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mais serviço de casa; trata se á rua Imperial n. 43, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um que seje matriculado, ou que dê attestado de boa conducta, na rua da União n. 23.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Aluguel barato

PedroAffonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1.º andar.
Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Becco do Tambia n. 21.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem
Visconde de Goyanna n. 167.
Marquez de Olinda n. 48, 1.º andar.
Rosario n. 39.
Baixa Verde n. 3.
Atratar á rua do Commercio n. 5 1 da escriptorio de Silva Guimarães & C.

Sitio

Aluga se um sitio com casa para grande familia, jardim, sitio arborisado e murado, em Fernandes Vieira n. 2, entrada para a do commendador Joaquim Felippe; a tratar na rua Pedro Affonso n. 53.

Curso de preparatorios

Leccionam-se alguns preparatorios em collegios e casas particulares; a tratar na rua da Palma n. 80.

Ao commercio

Abrantes & C. participam que o Sr. Rodrigo Pereira de Carvalho não é mais seu empregado

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á-na Marquez de Olinda n 8

Cosinheira

Para pequena familia, precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Carmo n. 18, 2º andar.

Casa para comprar

Compra se uma casa terrea no bairro da Boa Vista, nas seguintes ruas: Velha, Gloria, Santa Cruz, Rosario, Pires e Conceição; a tratar na rua Velha n. 129.

Cura radical de erysipella

Uma pessoa chegada ultimamente do sertão, cura radicalmente esta molestia; a tratar na rua do Apollo n. 17,

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Thomaz de Pinho Borges

Antonio de Pinho Borges, Francisco de Pinho Borges Sobrinho, Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, Coronel Henrique Gibson, Helena de Pinho Borges e Theresa de Pinho Borges Gibson, irmãos, cunhados e cunhadas, e mais parentes do finado, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado irmão Thomaz de Pinho Borges; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a missa que será celebrada na matriz da Boa-Vista no dia 14 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Commendador Francisco da Rocha Cavalcante

O bacharel A. S. Pereira do Carmo e sua familia convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam rezar na segunda-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do seu primo e amigo o commendador Francisco da Rocha Cavalcante, fallecido no Estado de Maceió, e desde já agradecem aos que se dignarem comparecer.

Coronel Luiz Antonio Ferraz

Joaquina B. Fialho Ferraz, sinceramente agradecida a todas as pessoas civis e militares, que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado marido, coronel Luiz Antonio Ferraz; convida novamente a esses e outros, bem como a todos os seus parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Maria Soares Pereira Bastos

Guilherme Pereira Bastos e seu filho pedem aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar terça feira 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Graça pelo repouso d'alma de sua carinhosa esposa e mãi, Maria Soares Pereira Bastos, 2º anniversario do seu infausto passamento. Desde já confessam se agradecidos

Antonio de Araujo Marques

Anna Cordeiro de Araujo Marques tendo de mandar celebrar no dia 16 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, missas na matriz da Boa Vista, pelo anniversario do passamento de seu finado marido, para o que convida aos seus parentes e amigas, assim como aos parentes e amigos do finado para assistirem as mesmas missas, pelo que desde já se confessa summamente grata.

Bernardino José da Silva Maia

Martins, Rodrigues & C. tendo recebido por telegramma a infausta noticia do fallecimento do seu prezado socio e amigo Bernardino José da Silva Maia, mandam rezar missas pelo eterno descanço de sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda feira 16 do corrente.

O Pectorál de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando allivio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

Approvado pela inspectoria geral de hygiene

Preparado por
CALASANS & C.,
47, Pharmacia Calasans, praça Piedade
BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis aos soffrimentos como este, pois mitiga sempre o soffrimento aos afflictos e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade. De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna.

Preço do vidro 2$500.

Deposito no Recife
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23
Antonio Francisco da Cruz.

Criada

Precisa se de uma mulher de meia idade para todo serviço de uma casa de familia de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 1, segundo andar.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Ama

Precisa se de uma ama para compra e todo trabalho de casa para duas pessoas, que durma em casa dos patrões; na rua de Hortas n. 28, primeiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro, taverna n. 6 B.

AMA

Precisa se de uma ama boa cosinheira para casa de pequena familia, prefere-se de meia idade e que durma em casa de seus patrões; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar no Largo do Choco n. 10 Fóra de Porta.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Amas e criado

Precisa se de amas para cosinha e meninos, e de um criado de 14 a 15 annos; na rua do Progresso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de dous annos e meio e mais alguns serviços de casa; em João de Barros, sitio da Capella n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama de bôa conduta, para cosinhar, e lavar, e que compre e durma em casa de seus patrões, a tratar do Pateo da Santa Cruz n. 18

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua Imperial n. 1, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Cajú n. 36.

Aprendiz e ama

Precisa se de um menino de 12 a 15 annos de idade para aprendiz de relojoeiro; na casa do regulador da Marinha á rua Larga do Rosario n. 9. Na mesma casa precisa se de uma ama para cosinhar e engommar roupa de senhora.

Ama de engommado

Precisa se de uma ama para engommar roupa de homem e senhora; a tratar na rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga, rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira e que seja idosa, assalariada e esteja matriculada; na rua Sete de Setembro n. 8.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26; a tratar na mesma.

Compra proveitosa

Vende se um sitio com boa casa de vivenda, com accommodações para grande familia, com agua e gaz encanados, com frente para as ruas do Progresso e Conquista, com terreno para edificar mais 3 casas, na Soledade rua do Progresso n. 1. Quem pretender dirija se á rua do Bom Jesus n. 7, escriptorio de Souza Pinheiro & C, que achará com quem tratar.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins Rua Duque de Caixas n.

Libras sterlinas

Vendem-se no armazem á rua Marquez de Olinda n. 54.

Dormentes

Offerece-se 2,000 dormentes a quem precisar; a tratar na rua da Detenção n. 29, com as dimenções seguintes: 1 m 80-20 centimetros e 12 de altura.

Primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica

Na rua Marcilio Dias n. 32, 2º andar, lecciona se essas materias.

Criado

Precisa se de um criado para compras, mandatos e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

Aluga-se

o magnifico sitio com boa casa passando na porta bonds e trem, na estrada de João de Barros n. 28: a tratar na rua do Commercio n. 26 A

Cosinheira

Na rua da Saudade n. 27 precisa-se de uma perita cosinheira. Paga se bem.

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervôso, aôs quaes os temperamentos de hóje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 19a parte da 2.a loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 17 de Fevereiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:
DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO
MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE
Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO
Vende por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

LOJA DO POVO

11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova Lojacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 8$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, colchados, cortinados, colchas, fichus chaes, sedas, setins brancos e de cores e ilhós, lindos desenhos—Novidades!

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

Loja das Estrellas, tendo dado o seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nauzuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tuayles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro largaras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Grapton para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$000 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã, de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Ditas de flanella a 2$000.
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$000 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$000 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e veludo, de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200.
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$ e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantazia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia.
Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.
Emuitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E
Telephone n. 210.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, — Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, — Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

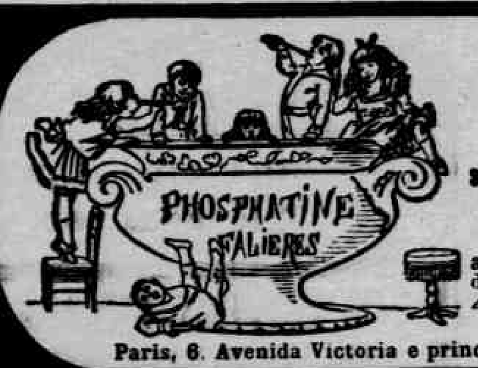

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes,** e mórmente no momento de desmama-los. — **Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.** Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica, na Pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Alugam-se

As casas n. 4 á travessa da Fundição, em Fóra de Portas.

A de n. 34 á rua da Amizade na Capunga.

A tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Caetano Pirasso o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Boa Hora n. 22, livre e desembaraçado de tódo e qualquer debito, pede a quem se julgar credor do mesmo apresentar suas contas no praso de tres dias, findo os quaes não se responsabilisa por qualquer debito do mesmo senhor.

Olinda, 12 de Fevereiro de 1891.

Antonio Ribeiro de Albuquerque.

Declaração

Elvira Leopoldina de Paula Mesquita previne que desde o dia 1.° do corrente mez deixou de ser seu procurador o Sr. Antonio Augusto Xavier da Fonseca.

Recife, 11 de Fevereiro de 1891.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado da pelle,** evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso

GLYCYA

DE

E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este Creme é superior aos *Cold-Cream,* á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba,* o **Creme espumoso GLYCYA,** incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD,** perfumista-chymico. O **Creme GLYCYA** conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: Francco M. da Silva & Cia e nas principaes casas.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua do Bom Jesus-22

N. 17,810

Pede-se ao Sr. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, commissario da guarda local, que queira aparecer na taverna n. 16 a rua Direita de Afogados sob o numero acima, visto já fazer cinco mezes.

AVISO

As pessoas que precisarem medicamento do Dr. João Bonamusa especialista em molestias dos dentes, rheumatismo, feridas, etc., podem procural-os durante a sua curta demora n'este Estado no hotel Estrella do Norte, á rua do Commercio e nas quatro esquinas da rua do Imperador.

Criado

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de um criado.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA de ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Perfumistas.
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um andar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; tratar na rua 1º de Março n. 7.

— Vende se um cofre pequeno de Milner, em perfeito estado; a tratar na typographia deste diario.

Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

Lustre instantaneo

Restitue-se o debro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua ... n. 21. Castro Medeiros & C.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos cada um com 50 kilos a 1$000 o sacco; que cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Casa

Vende se uma casa muito em conta, bem construida a moderna, em terreno proprio, com 35 palmos de frente e 150 de fundo, sita na rua Alegre n. ..., muito perto da estação de Arruda em Agua Fria; a tratar na rua do Hospicio numero 64.

Vende-se

Uma carroça de duas rodas e um boi com bastante força para a mesma; a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas linha de Limoeiro, taverna n. 6 B.

Predios

O agente Pestana vende os predios seguintes:

Rua da Palma n. 11; Lomas Valentinas n. 4; Coronel Suassuna 60; Nogueira 13; Vidal de Negreiros 45; Coronel Suassuna 41; S. José 74; Ponte Velha 22; Visconde de Goyanna 107; Tambiá 21; rua do Pharol 10, sobrado de um andar; rua dos Burgos 3 sobrado de 2 andares, na Capunga; Graça á rua da Baixa Verde n. 1 B, 1 C e 1 D Beberibe, sitio á rua da Aguasinha n. 7; Duarte Coelho sobrado, e uma casa terrea. Estes predios acham se livres e desembaraçados de qualquer onus; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Joaquim Maximiano Pestana.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infa libilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores

Machado Pinto & C.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Ilms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7 000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Progresso Novo
CAPUNGA

Estabelecimento essencialmente moderno na fórma como primoroso no seu variado sortimento de generos alimenticios

Vinhos

Finos do Porto, Moscatel, Madeira, Malvazia, Collares e Bordeaux.

Cognac

Diversas marcas.

Whisky

Licores diversos.

Conservas

em frascos o legumes em latas

Doces

Nacionaes e estrangeiros

Chá

Especialidade, verde e preto
Fiambre e queijos diversos.

Rua das Creoulas n. 2

Telephone 143

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

A Estação

Jornaes e modas parisiense

Vende-se avulso.

Na Livraria Contemporanea.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Armazem de madeira

Rua Marquez de Herval n. 57

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez de Herval n 57

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro de uva, e só se vende em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Modas

Au Paradis des Dames

Chamamos a attenção do respeitavel publico para o importante e variado sortimento de fazendas, modas e objectos para presentes que de Paris tem recebido este novo estabelecimento.

Pedimos portanto ás Exmas. senhoras e cavalheiros a benevolencia de o honrarem com suas visitas.

Sendo impossivel descrever o grande sortimento, apenas mencionamos alguns artigos de alta novidade.

Ricos cortes de vestidos de cambraia.
Saias brancas e de cores bordadas a linha e a seda.
Ditos de lã primorosamente bordados e com lindas guarnições.
Ditos de seda preta e de cores bordados, de uma só cor e a matiz.
Voiles da lã e seda, lisos e com ramagens desenhos novos.
Vestidos o aventaes de cambraia branca e de cores, bordados, para meninas.
Vestuarios para meninos o que de melhor tem vindo a este mercado.
Colchas de seda, lã, renda e fustão.
Sedas brancas, pretas e de cores, esplendido sortimento.
Cortinados para camas e janellas, brancos e de cores, de diversos tecidos, e de gaipure trabalho feito a mão, ainda não visto aqui.

Não ha mais sardas, espinhas e manchas

O hygienico sabonete Rejuvenescer, fabricado per um dos mais distinctos perfumistas de Paris, do qual está provadissimo a sua prompta efficacia sobre a cutis, não só refresca e amacia a pelle, como o eu emprego por pouco tempo, faz desapparecer completamente do rosto as sardas, espinhas e manchas, tornando-o completamente limpo

Acaba de receber este maravilhoso especifico, e o vende pelo insignificante preço de 1$500.

Ao Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Visitas de seda e diversos tecidos pretos

Camisas para homem, meninos e senhoras, para todos os preços.

Completo sortimento de tecidos leves de algodão e linho, proprios para vestidos da presente estação calmosa.

Ricas a mofadas de pellucia e setim bordadas a seda, velludo e ouro.

Trabalhos de agulhas já principiados.

Lindas bonecas representando meninas de 1 a 6 annos, ricamente vestidas e com luvas de pelica.

Perfumaria dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Capotas e chapéos

Recebeu de Paris um lindo sortimento

Au Paradis des Dames

Vende-se

Tres pipas arqueadas, a tratar na rua da Florentina n. 34.

Plissés

Preparam-se por commodo preço, limpeza promptidão; na rua Sete de Setembro n. 6.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechada com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000, 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de ...cia e de chagrin, gosto moderno, im... o um leque.
Idem para cromos, ...sias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Azulejos

Continuam á venda e a vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

De Havana

Charutos legitimos recebeu a LIVRARIA CONTEMPORANEA

A Fome

Grande romance de sensação, narrando fielmente os horrores da grande secca do Ceará, pelo Dr. Rodolpho Theophilo.

Um volume nitidamente impresso—3$000

VENDE SE

na rua 15 de Novembro ns. 46 e 48

Livraria Boulitreau

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1887

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 111, deposito Leroy.

Tainhas e graxa

Vende se em e grosso a retalho quarolais e parris na rua Pedro Affonso.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

O TROVADOR

EM

LIQUIDAÇÃO

20 — Rua 1.º de Março — 20

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer loja por estar perto do **balanço**, assim como todas as compras a dinheiro superiores a 20$000 terá um desconto de 10 %.

Dão-se amostras sem penhor e mandam-se as mesmas em casas das Exmas. familias.

20—Rua Primeiro de Março—20

Cortes de cambraia.
Esguião de algodão.
Lã Amazonas.
Setim do Japão.
Gazes arrendadas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones voiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisados
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de dua arguras.
Espartilhos.
Luvas e leques.
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
Cortes de zephyr.
Cortes de metim.
Panno da Costa.
Atoalhados.
Madapolões.
Algodões.
Guarda pós.
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flacella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres
Cortes de casemiras.
Bordados e entremeios.
Chitas e cretones.
Popelinas de seda.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
Toalhas felpudas.
Bicos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenços bandeiras.
Cobertores de lã.
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos.
Objectos de toillete
Roupas para criança.
Casemiras preta de e de côr.

E muitos outros artigos queserão lembrados na occasião,

Dá desconto de 10 % em compras superiores a vinte mil réis.

Amaral & C.

Miudezas baratas

Na loja das Listras Azues

A RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Espartilhos a 3$500, e mais preços.
Luvas de seda, todas as cores, a 1$500 e 2$500.
Flores para enfeites de chapéos ou vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Leques phantasia a 800, 1$000, 1$500 e transparentes a 2$000 e mais preços.
Fitas de seda, chamalote, gorgorão e phantasia, todas as cores, desde 400 rs.
Grampos e pentinhos, phantasia, desde 320 rs.
Broches de ouro fino com pedras, desde 1$500.
Bordados tapados, todas as larguras, a 400 rs. e mais preços, 3 metros.
Meias finas brancas, cruas e de côres para homem, senhora e meninos.
Fichus prateados e de phantasia para todos os preços desde 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola preta e creme a 3$000.
Baleias fortes a 200 rs., e cobertas desde 400 rs. a duzia.
Capellas com véos de blond e seda a 7$000 e mais preços.
Enchovaes para baptisados, completos, e 6$000 e mais preços.
Tampos de fronhas grandes e pequenos a 700 rs.
Crochets para cadeiras e sofá desde 7$000 o completo.
Lenços brancos e de côres para meninos a 1$200 a duzia.
Lenços finos brancos e de cores, grandes, a 1$500, 2$000 e 2$500 a duzia.
Ligas para senhora e meninas, todo preço.
Camisas francezas para meninos a 2$500.
Camisas bordadas para senhoras a 3$500.
Casacos brancos, penteadores, a 2$500.
Camisas de flanella, brancas e de côres para todos os preços.
Guarda-pó americano a 4$500 para todos os tamanhos.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia e mais preços.
Lençóes felpudos para banho desde 1$500.
Bolças de tapetes para viagens a 4$000.
Bicos brancos, pretos, cremes e de todas as cores, desde 1$800 a peça.

E muitas mindezas que se vende mais barato.

Na loja das Listras Azues

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

A bem afreguezada taverna sita á rua do Socego n. 70, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

TERCEIRA PARTE

O Processo da Viuva

(Continuação do n. 34)

VI

UM MAGISTRADO OBSEQUIADOR

— Aceito o que me propõe, senhor, e nunca me esquecerei da amabilidade de que dá provas.

— E agora, minha senhora, tome o tempo que quizer, replicou o commissario, sou eu que estou ás suas ordens.

A viuva Riondot sahio do salão, agradeceu do mais uma vez ao commissario, para ir dar ordem ao cocheiro que preparasse o carro, e para ir explicar á sua irmã a situação.

Esta, ao receber a noticia da prisão, teve um momento de fraqueza.

Rompeu em pranto.

Emmanuel deixou as duas senhoras nos braços uma da outra, e passou ao salão onde Delor o apresentou ao commissario.

— Ha seguramente vinte annos que exerço o meu cargo, e confesso-lhes, meus senhores, que nunca encontrei senhora mais corajosa e de tanto sangue frio.

— E tanto mais, disse Emmanuel, que ella está innocente.

— E' a minha opinião, disse Delor.

— Não me compete dar a minha opinião, disse o commissario. Devo, entretanto, observar-lhes que o tribunal não expede uma ordem de prisão por simples suspeitas. A Sra. viuva Riondot já foi interrogada pelo procurador da Republica, que a mandou chamar ao seu gabinete. E é preciso reconhecer que foi sem duvida em consequencia d'esse interrogatorio que a ordem de prisão foi expedida.

Ella póde estar innocente e ser restituida á sua familia por uma absolvição, mas n'este momento a queixa dada contra ella foi julgada procedente e reclama a sua prisão. Ao juiz formador da culpa compete agora determinar até que ponto ella é culpada.

— Quem é o juiz encarregado do processo?

— O Sr. Beirot

— Conhece-o? perguntou Emmanuel, dirigindo-se ao advogado.

— Alguma cousa.

N'este momento a viuva Riondot entrou no salão

— Minha irmã, disse ella, solicita o favor de me acompanhar até Pariz.

— Não vejo n'isso inconveniente, respondeu o commissario. Se estes Srs. desejam, podem igualmente fazer a viagem comnosco. Em Pariz nos separaremos.

Pouco depois o *landau* veio collocar-se diante da porta. Todos tomaram lugar e a partida effectuou-se com o maior socego. Se não fosse o abatimento da irmã, ninguem suspeitava do que acaba de se passar.

Durante a viagem a viuva não perdeu o sangue frio. Sem tomar parte na conversação, respondia entretanto sem affectação ás perguntas dirigidas por um ou outro dos seus companheiros de viagem.

Em Chaton estavam a cem leguas de suspeitar que a Sra. viuva Riondot era conduzida para o Deposito. As pessoas de casa nada tinham percebido e o cocheiro, a quem haviam ordenado que voltasse para o trem de uma hora da madrugada, julgava que a sua ama tinha ido ao theatro.

Em Pariz trocaram as ultimas despedidas. A viuva Riondot, em companhia de um agente de segurança e do commissario, tomou lugar em uma carro, emquanto Emmanuel levava para sua casa a irmã da viuva e Delor.

— A senhora, disse Emmanuel á irmã da Sra. Riondot, vai passar o dia com minha mulher, já a conhece e verá como ella é bôa e como saberá consolal-a e ajudal-a a supportar a desgraça que a ferio.

Chegando á Bolsa, Delor mandou parar a carruagem.

— Tenho que fallar com uma pessôa d'este bairro, disse elle. Amanhã e nos dias immediatos estarei á sua disposição, Sr. Emmanuel: conto muito com o seu auxilio e com o dos seus amigos, se puderem ser-me de alguma utilidade.

— Oh! senhor! disse a moça; todas as minhas esperanças estão em si; só o senhor poderá salvar minha irmã.

— E' essa a minha unica ambição, minha senhora; vou trabalhar noite e dia para attingir o meu fim. Vamos, coragem, tenha confiança. Espero que tudo caminhará bem. Não o occulto, esta causa é ingrata, mas a esperança não está perdida de todo!

Delor apeou-se da carruagem e afastou-se rapidamente em direcção á rua Richelieu. A sua preoccupação era encontrar Leblond para informal-o da prisão da viuva Riondot.

Na rua de Rechelieu o garoto por quem o advogado tinha mandado chamar Leblond, disse-lhe que este já não fazia parte da casa.

Davennes e Miremont tinham percebido que Leblond estava em relações com Delor.

Não era preciso mais para dar motivo á sua despedida immediata

No dia seguinte, Delor dirigio se á casa do ex-empregado de Miremont que o poz ao corrente de tudo, contando-lhe que tinha sido despedido.

Quanto á prisão de que Emmanuel e o advogado tinham sido testemunhas em Chaton, já não era um mysterio para ninguem.

Por intermedio de Davennes os jornaes d'esse mesmo dia tinham sido informados d'aquelle acontecimento, porque o era, á vista das grandes relações da accusada; e sob a rubrica um «Escandalo Parizienso,» todos os jornaes contavam, com mais ou menos detalhes, a prisão de uma viuva R..., residente em Chaton, e que occupava elevada posição na melhor sociedade de Pariz.

Emmanuel, em consequencia d'estes acontecimentos, resolveu-se a prolongar a sua estada em Pariz.

Como havia promettido no dia immediato dirigio se á casa de Delor, em companhia de seu cunhado Bernard, que lhe apresentou.

Bernard contou como tinha visto funccionar de perto a agencia Gobertin, que, para apoderar-se da fortuna de um rico americano, não tinha hesitado em matal-o, tendo antes encerrado seu sobrinho em uma casa de saúde, roubando-lhe os papeis.

Os detalhes desta historia interessavam-n'o tanto mais quanto sabia que Emmanuel tinha sido o heroe d'ella.

— O caso que nos occupa é evidentemente obra de uma d'essas espeluncas do genero da agencia Gobertin, disse Delor. Meus senhores, accrescentou elle, conhecem a situação. Não os deixarei ignorar que ella não se apresenta nas melhores condições

Dei áquellas pobres senhores muita esperança, não lhes dei mesmo tanta quanta devia, mas, aqui para nós, digo lhe francamente, sinceramente, a causa não é bôa.

Effectivamente estamos na presença de uma fatal coincidencia que serve de jogo aos nossos adversarios.

A viuva Riondot ha 18 annos perdeu realmente sua filha. Roubaram lh'a, quanto a mim não ha a menor duvida. Mas faltam lhe as provas, ao passo que os seus accusadores, as accumularam contra ella, com tanto mais facilidade, quanto esse facto remonta a época muito afastada, e não será facil examinar a sua exactidão.

A minha intenção é, portanto, atacar os accusadores de preferencia ás accusações. Se eu poder provar que elles não são dignos de fé, os seus embustes cahirão por terra e a minha missão será muito facil. Todos os nossos esforços devem tender, portanto, para conhecer lhes o passado, estudar as suas combinações e os seus actos. E' o unico meio de combater efficazmente a sua tactica, e de distruir os seus planos, desmascarando as astucias de guerra de que façam uso.

— O seu raciocinio é muito justo, disse Bernard, sou inteiramente da sua opinião.

— E os senhores, disse o advogado, dirigindo se a Emmanuel e a Leblond, que pensam?

— Somos igualmente da sua opinião, disseram ambos ao mesmo tempo.

— N'este caso mãos á obra, o tempo urge. Se quizerem, todas as manhãs nos reuniremos aqui, ás 9 horas, trocaremos as nossas impressões e por nos-hemos em campo o resto do dia.

Emquanto sob a direcção de Delor, Emmanuel, Bernard e Leblond manobravam, Davennes, Baumer, Hassler e Miremont, aos quaes se havia reunido o ex-agente de segurança, estavam por seu lado longe de estar inactivos.

A prisão da viuva Riondot tinha sido para elles um principio dos mais felizes. O tribunal se encarregava de os livrar de uma viuva, incommoda sob todos os pontos de vista, mandando-a por alguns annos, pelo menos, gemer no fundo de um carcere.

Era essa a sua convicção profunda.

(Continuar-se ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque do Caxias n. 42.

ILEGÍVEL